

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA
Rosinha Garotinho
VICE-PREFEITO
Francisco Arthur de S. Oliveira

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

- Secretaria Municipal de Governo**
Suledil Bernardino da Silva
- Procuradoria Geral do Município**
Matheus da Silva José
- Secretaria Municipal de Fazenda**
Walter Jobe
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo**
Wainer Teixeira de Castro
- Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura**
Edilson Peixoto Gomes
- Secretaria Municipal de Saúde**
Francisco Arthur de Souza Oliveira
- Secretaria Municipal de Defesa Civil**
Henrique Oliveira
- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**
Marinéa Abude de Cerqueira Martins
- Secretaria Municipal de Agricultura**
Luiz Eduardo de Campos Crespo
- Secretaria Municipal de Trabalho e Renda**
Joilza Rangel Abreu
- Secretaria Municipal da Família e Assistência Social**
Geraldo Augusto Pinto Venâncio
- Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria**
Vanessa Tavares Rangel Prestes
- Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas**
Fábio Augusto Viana Ribeiro
- Secretaria Municipal de Comunicação Social**
Mauro José da Silva
- Secretaria Municipal de Limpeza Pública, Praças e Jardins**
Jorge Ribeiro Rangel
- Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária**
Gilmar Barbosa Lemos
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente**
Zacarias Albuquerque Oliveira
- Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor (Procon)**
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares
- Secretaria Municipal de Paz e Defesa Social**
Francisco José Pereira Melo
- Secretaria Municipal de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica**
Marcelo Neves Barreto
- Secretaria Municipal de Relações Institucionais**
Francisco de Assis Pessanha
- Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura**
Carlos Henrique Costa de Souza (Interino)
- Secretaria Municipal dos Direitos do Idoso**
Gilson de Souza Gomes
- Assessoria Particular**
Débora Felipe de Souza Batista

www.campos.rj.gov.br

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	1
Despachos da Prefeita.....	...
Atos do Vice-Prefeito.....	...
Despachos do Vice-Prefeito.....	...
Procuradoria Geral do Município.....	...
Secretaria Municipal de Governo.....	1
Assessoria Particular.....	...
Secretaria de Comunicação Social.....	...
ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Coordenadorias e Secretarias Municipais)	
Fazenda.....	2
Administração e Gestão de Pessoas.....	2
Controle Orçamentário e Auditoria.....	...
Desenvolvimento Econômico e Turismo.....	...
Agricultura.....	...
Trabalho e Renda.....	...
Defesa do Consumidor (Procon).....	...
Saúde.....	7
Defesa Civil.....	...
Família e Assistência Social.....	7
Educação, Cultura e Esportes.....	...
Justiça e Assistência Judiciária.....	...
Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica.....	...
Relações Institucionais.....	...
Pesca e Aquicultura.....	...
Direitos do Idoso.....	...
Paz e Defesa Social.....	...
Infraestrutura	
Obras, Urbanismo e Infraestrutura.....	...
Meio Ambiente.....	...
Limpeza Pública, Praças e Jardins.....	...
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO	8
CÂMARA MUNICIPAL	14

Atos da Prefeita

Decreto nº 93/2014

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, inciso II, da Lei Municipal (LOA) nº 8.532/2013, publicada em 02/01/2014 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A :

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$3.000,00 (três mil reais), nas dotações referentes aos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

060100 - SECRETARIA MUNIC DE ADMINISTRACAO E GEST PESSOAS	
06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO	
1.04.122.0067.2271 - APOIO ADMINISTRATIVO - SEC. DE ADMIN. E GESTÃO DE PESSOAS	
FONTE 0144 - NAT 319091 - SENTENCAS JUDICIAIS	3.000,00
TOTAL DA UG	3.000,00

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações constantes nos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

ANULAÇÕES

060100 - SECRETARIA MUNIC DE ADMINISTRACAO E GEST PESSOAS	
06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO	
1.04.122.0067.2271 - APOIO ADMINISTRATIVO - SEC. DE ADMIN. E GESTÃO DE PESSOAS	
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.000,00
TOTAL DA UG	3.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 15 de abril de 2014

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita

Id: 1662117

DECRETO Nº 94/2014

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 22 DE ABRIL DE 2014 (TERÇA-FEIRA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 73, incisos IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO os feriados dos dias 21 de abril de 2014 (Tiradentes) e 23 de abril de 2014 (Dia de São Jorge);

Decreto nº 89/2014

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, inciso II, da Lei Municipal (LOA) nº 8.532/2013, publicada em 02/01/2014 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A :

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$6.916.000,00 (seis milhões, novecentos e dezesseis mil reais), nas dotações referentes aos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

150100 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, URBANISMO E INFRA	
15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO	
1.15.451.0135.1922 - CONSTRUÇÃO, REFORMAS, AMPLIAÇÃO E MANUT. DE ÁREAS	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	600.000,00
1.15.512.0135.1944 -EXPANÇÃO DO ABASTECIM. DE ÁGUA POTÁVEL PARA LOCAL.	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	6.000.000,00
TOTAL DA UG	6.600.000,00

280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1.10.122.0067.2043 - APOIO ADM. - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	55.000,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	148.000,00
FONTE 0144 - NAT 339048 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	113.000,00
TOTAL DA UG	316.000,00

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações constantes nos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

ANULAÇÕES

150100 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, URBANISMO E INFRA	
15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO	
1.15.451.0135.1916 - MACRODRENAGEM	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	3.000.000,00
1.15.451.0135.1918 - DUPLIC. DA RJ-216, NO TRECHO ENTRE O BECO E GOYTACAZES	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	2.000.000,00
1.15.451.0135.1909 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MANUT. E URBANIZAÇÃO DE	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	600.000,00
1.15.451.0135.1927 - URBANIZAÇÃO DE BAIROS	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	1.000.000,00
TOTAL DA UG	6.600.000,00

280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1.10.122.0067.2043 - APOIO ADM. - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	316.000,00
TOTAL DA UG	316.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 10 de abril de 2014

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita
(repblicado por ter saído com incorreção)

Id: 1662116

Portaria Nº314/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base na Lei nº 8344/13 e Decreto nº 21/2014, **Maria Gorette de Almeida Tavares Lacerda**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, o cargo em comissão de Diretor da EM Lulo Ferreira de Araújo, Classificação "B", **Símbolo DAS-06**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de janeiro de 2014.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -
(Republicada por ter saído com incorreção)

Id: 1661628

Portaria Nº860/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8344/13 e Decreto nº 21/2014, **Maria Jomilta Carlos Pereira**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, o cargo em comissão

de Vice-Diretor da EM Prof. Wilmar Cava Barros, Classificação "B", **Símbolo DAS-08**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de abril de 2014.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -
(Republicada por ter saído com incorreção)

Id: 1661629

Secretaria Municipal de Governo

Processos Despachados pela Senhora Prefeita Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. Nº NOME
00016/12 Eliane Matos Aguiar - Fund. Mun. Saúde
00856/13 Luiz Augusto Bernardo de Souza
01103/13 Márcia Valéria de Almeida Nogueira

01835/13 Simone Barreto Lirio
01850/13 Fernanda Gomes da Silva
03232/13 Marlene Mothé Rangel
04521/13 Secretaria de Educação
04572/13 Neusa Sales Inácio
05865/13 Paula Barreto Pereira Soares
05939/13 Cecília Ramos de Souza
06113/13 Graciane Azevedo Barbosa
06300/13 Maria de Fátima Manhães Batista
07977/13 Marcelle de Souza Brito
05611/13 Liana Macabu de Sousa Soares
00044/14 Elaine da Silva Meira
00053/14 Clayton Silveira Rangel
00146/14 Leila Cristina da Silva Rocha Barbosa
00183/14 Marisa da Consolação de Oliveira Rosa Teixeira
00452/14 Thiago Oliveira da Silva
00459/14 Cristiane Aparecida O. Prata
00850/14 Elaine Faria Porretti
01023/14 Neimar Magalhães Maciel Pessanha Gomes
01413/14 Mariana Queiroz Ribeiro
01645/14 Sandra Lúcia de Lima e Silva Monteiro
03205/14 Patrícia Pinto Barreto - Sec. Fazenda
03731/14 José Carlos Ribeiro Pessanha

Processos Despachados pela Senhora Prefeita
Indeferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. Nº NOME
04513/12 Aldina Ribeiro de Moraes
04515/12 Vera Lúcia Bieli Almeida
04524/12 Alcilene Martins da Silva Ferreira
00745/13 Lidiane Pereira Gonçalves
00786/13 Maria da Graça Gama
06836/13 Leonardo Rangel Bittencourt
08085/13 Helenita Monteiro de Freitas
00667/14 Renata Vieira Pacheco Netto
01121/14 Iana de Almeida Maravilha Gomes
02263/14 Assis Sales Inacio

Processos Despachados pela Senhora Prefeita
Arquive-se nos termos do parecer da Procuradoria Geral
PROC. Nº NOME
13337/12 Leonardo Rangel Bittencourt
04015/13 Marlene Ferreira Pinto
SECRETARIA DE GOVERNO
Em 15/04/14
Suledil Bernardino
- Secretário de Governo -
Id: 1661420

Secretaria Municipal de Fazenda

Processo Fiscal nº 45.245/04
Recorrente: Instituto de Medicina Nuclear e Endocrinologia Ltda.
Recorrida: Junta de Recursos Fiscais
Autuada: Instituto de Medicina Nuclear e Endocrinologia Ltda.
Acórdão: A Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, julgou procedente o Auto de Infração nº 11.111.
Campos dos Goytacazes/RJ, 25 de março de 2014.
Ivan Vilela da Silva
Presidente
Id: 1661635

Secretaria Municipal de
Administração e Gestão de Pessoas

Portaria nº 251/2014
O Secretário Municipal de Administração de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao Decreto nº 304/13,

RESOLVE:

Nomear os funcionários abaixo listados como gestor e fiscais do contrato nº 141/2014 de 24/03/2014 no Processo nº 2013.115.033307-2-PA.

Gestor:
Karina Crespo Alvarenga, CPF 088.786.487-28, Mat. 24761
Fiscais:
Ana Lúcia Siqueira Miranda, CPF 484.633.107-53, Mat. 21575
Washington Luiz Barbosa Freitas, CPF 078.886.347-96, Mat. 24742

Campos dos Goytacazes/RJ, 15 de abril de 2014.

Fabio Augusto Viana Ribeiro
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas
Id: 1661936

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **Secretário Municipal de Defesa Civil**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA os atos praticados no processo nº. 2013.011.000431-8-PR, convite nº. 099/13, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto, a contratação de empresa especializada para tratamento e controle de cupins em Unidades Escolares, à licitante vencedora **IMUNE GUERRA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.617.464/0001-30, com o valor total de R\$ 36.090,00 (trinta e seis mil e noventa reais).

PUBLIQUE-SE.

Em 04 de Abril de 2014.

Henrique Augusto de Souza Oliveira
= Secretário Municipal de Defesa Civil =
Id: 1662029

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00298/2014)

DEVEDOR

Ente Federativo/UF: Campos dos Goytacazes/RJ
Endereço: Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47
Bairro: Parque Santo Amaro
Telefone: (022) 2722-0427
E-mail: previcampos@gmail.com
Representante legal: Rosângela Rosinha Garotinho Barros Assed Matheus de Oliveira
CPF: 030.715.167-03
Cargo: Prefeito
E-mail: gabprefeitariosinha@gmail.com

CNPJ: 29.116.894/0001-61

CEP: 28030-045

Fax:

Complemento: Prefeita do
Data início da gestão: 01/01/2009

CREDOR

Unidade Gestora: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE
Endereço: AVENIDA ALBERTO TORRES 173
Bairro: CENTRO
Telefone: (022) 2734-0778
E-mail: previcampos@gmail.com
Representante legal: BENILSON AMARO BARCELOS PARAVIDINO
CPF: 322.098.867-91
Cargo: Gestor
E-mail: previcampos@gmail.com

CNPJ: 03.388.502/0001-20

CEP: 28035-582

Fax:

Complemento: PRESIDENTE DO
Data início da gestão: 11/07/2013

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários com fundamento na Lei nº Lei nº 8.406 de 16 de agosto de 2013 e em conformidade com as cláusulas e condições abaixo :

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES é CREDOR junto ao DEVEDOR Municípios de Campos dos Goytacazes da quantia de R\$ 3.709.483,57 (três milhões e setecentos e nove mil e quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta e sete centavos), correspondentes aos valores de Contribuição Patronal devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 01/2014 a 01/2014, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento - DCP anexo.

Pelo presente instrumento o/a Municípios de Campos dos Goytacazes confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.

O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO

O montante de R\$ 3.709.483,57 (três milhões e setecentos e nove mil e quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta e sete centavos), será pago em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 61.824,73 (sessenta e um mil e oitocentos e vinte e quatro reais e setenta e três centavos) atualizadas de acordo com o disposto na Cláusula Terceira.

A primeira parcela, no valor R\$ 61.824,73 (sessenta e um mil e oitocentos e vinte e quatro reais e setenta e três centavos), vencerá em 15/05/2014 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira.

 <p>Rosinha Garotinho PREFEITA Francisco Arthur de S. Oliveira VICE-PREFEITO Suledil Bernardino da Silva SECRETÁRIO DE GOVERNO Mauro José da Silva SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL Thiago Cerqueira Ferrugem N. Alves PRESIDENTE DA FMJ</p>	<p>DIÁRIO OFICIAL PUBLICAÇÕES ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd). RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação. TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25 SITE: www.campos.rj.gov.br Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009</p>	<p>Poder Executivo EQUIPE DE PUBLICAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO Francisco Chagas Maciel - <i>Chefe de Publicação</i> Mayra Freire Amaral. SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL Rodrigo Cherehe Viana Barros - <i>Assessor de Comunicação</i> DISTRIBUIÇÃO Fundação Municipal da Infância e Juventude Praça São Salvador, 21/23 - Centro- Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438</p>
--	--	--

A primeira parcela, no valor R\$ 61.824,73 (sessenta e um mil e oitocentos e vinte e quatro reais e setenta e três centavos), vencerá em 15/05/2014 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira.

O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

A dívida objeto do parcelamento constante deste instrumento é definitiva e irrevogável, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em Dívida Ativa.

Fica acordado que o DEVEDOR e o CREDOR prestarão ao Ministério da Previdência Social todas as informações referentes ao presente acordo de parcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

Cláusula Terceira - DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES

Os valores devidos foram atualizados pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao de sua consolidação em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acrescidos de juros legais simples de 1,00% ao mês (um por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao da consolidação, e multa de 20,00% (vinte por cento), conforme Lei nº Lei nº 8.406 de 16 de agosto de 2013.

Parágrafo primeiro - As parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo IPCA acumulado desde o mês da consolidação dos débitos até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração acrescido de juros legais simples de 1,00% ao mês (um por cento ao mês), acumulados desde o mês da

Página 1

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00298/2014)

consolidação até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

Parágrafo segundo - Em caso de atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, sobre o valor atualizado até a data de seu vencimento, incidirá atualização pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acréscimo de juros legais simples de 1,00% ao mês (um por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento e multa de 20,00% (vinte por cento).

Cláusula Quarta - DA RESCISÃO

Constituem motivo para rescisão deste termo de acordo de parcelamento, independentemente de intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, quaisquer das seguintes situações:

- a) a infração de qualquer das cláusulas do termo;
- b) a falta de pagamento de 3 (três) prestações consecutivas ou alternadas;
- c) a ausência de repasse integral das contribuições devidas ao RPPS, das competências a partir de março de 2013, por 3 (três) meses consecutivos ou alternados.

Cláusula Quinta - DA DEFINITIVIDADE

A assinatura do presente termo de acordo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irrevogável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos termos dos artigos 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil, devendo o montante parcelado ser devidamente reconhecido e contabilizado pelo ente federativo como dívida fundada com a unidade gestora do RPPS.

Cláusula Sexta - DA PUBLICIDADE

O presente termo de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação.

Cláusula Sétima - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro de sua Comarca.

Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas.

Campos dos Goytacazes - RJ / 01/04/2014

Rosângela Rosinha Garotinho Barros Assed Matheus de Oliveira

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BENILSON AMARO BARCELOS PARAVIDINO

Testemunhas:

PAULO CEZAR BERNARDES DO NASCIMENTO
DIRETOR DE BENEFÍCIO
CPF: 369.968.827-53
RG: 812137685

ARLESIO MIRANDA
DIRETOR DE PATRIMONIO
CPF: 640.801.107-15
RG: 046825386

**TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00298/2014)**

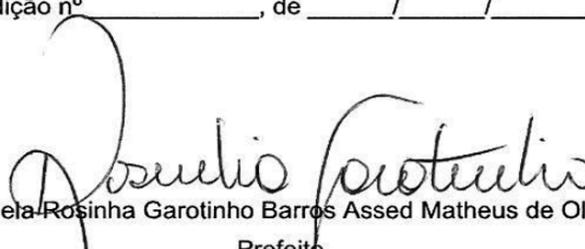
DECLARAÇÃO

Rosângela Rosinha Garotinho Barros Assed Matheus de Oliveira, Prefeito, DECLARA para os devidos fins, que o Termo de Acordo de Parcelamento e Confissões de Débitos Previdenciários nº 00298/2014, firmado entre o/a Campos dos Goytacazes e o INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES em 01/04/2014, foi publicado em ___/___/___ no

() mural
() jornal _____ - Edição nº _____, de ___/___/___
() Diário Oficial do _____ - Edição nº _____, de ___/___/___

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

Campos dos Goytacazes, ___/___/___

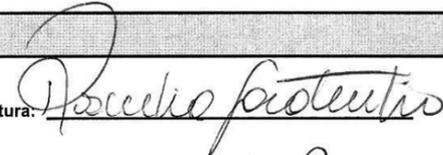
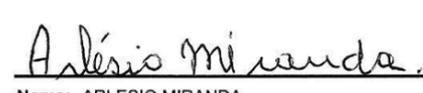

 Rosângela Rosinha Garotinho Barros Assed Matheus de Oliveira
 Prefeito

Página 3

 DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP									
1. IDENTIFICAÇÃO DO PLANO									
CNPJ: 29.116.894/0001-61	Número do acordo: 00298/2014				Data de consolidação do Termo: 01/04/2014		Data de assinatura do Termo: 01/04/2014		
Ente: Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes / RJ					Data de vencimento da 1ª		15/05/2014		
Título: Atualização monetária e juros s/ o total do parcelamento de dívida Proc.228.936-7/09 TCE-RJ									
Lei autorizativa do parcelamento: Lei nº 8.406 de 16 de agosto de 2013									
2. RESULTADO DA RUBRICA									
Rubrica: Contribuição Patronal									
Competência:	Inicial: 01/2014	Final: 01/2014	Quantidade de Parcelas: 60						
Diferença apurada: 3.023.120,37		Diferença apurada atualizada: 3.709.483,57							
Valor da parcela na data de consolidação: 61.824,73									
Critérios de atualização para consolidação do débito:									
Índice:	IPCA	Taxa de juros:	1,00 am	Tipo de juros:	Simplex	Multa:	20,00 %		
Critérios de atualização das parcelas vincendas:									
Índice:	IPCA	Taxa de juros:	1,00 am	Tipo de juros:	Simplex				
Critérios de atualização das parcelas vencidas:									
Índice:	IPCA	Taxa de juros:	1,00 am	Tipo de juros:	Simplex	Multa:	20,00 %		
3. LANÇAMENTOS DA RUBRICA									
COMPETÊNCIA	DIFERENÇA APURADA	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO(%)	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.(%)	JUROS	MULTA	DIFERENÇA ATUALIZADA	
01/2014	3.023.120,37	0,55	0,69	20.859,53	2,00	60.879,60	604.624,07	3.709.483,57	
TOTAL:	3.023.120,37			20.859,53		60.879,60	604.624,07	3.709.483,57	

04/04/14 11:41 v1.1

Página 1 de 2

 DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP									
4. ASSINATURAS									
ENTE: Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes / RJ - 29.116.894/0001-61									
Representante Legal:	030.715.167-03 - Rosângela Rosinha Garotinho Barros Assed Matheus de Oliveira				Data: __/__/__	Assinatura: 			
UNIDADE GESTORA: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - 03.388.502/0001-20									
Representante Legal:	322.098.867-91 - BENILSON AMARO BARCELOS PARAVIDINO				Data: __/__/__	Assinatura: 			
TESTEMUNHAS:									
 Nome: PAULO CÉZAR BERNARDES DO NASCIMENTO Cargo: DIRETOR DE BENEFÍCIO CPF: 369.968.827-53					 Nome: ARLESIO MIRANDA Cargo: DIRETOR DE PATRIMONIO CPF: 640.801.107-15				

04/04/14 11:41 v1.1

Página 2 de 2

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00317/2014)

DEVEDOR

Ente Federativo/UF:	Campos dos Goytacazes/RJ	CNPJ:	29.116.894/0001-61
Endereço:	Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47	CEP:	28030-045
Bairro:	Parque Santo Amaro	Fax:	
Telefone:	(022) 2722-0427	Complemento:	Prefeita do
E-mail:	previcampos@gmail.com	Data início da gestão:	01/01/2009
Representante legal:	Rosângela Rosinha Garotinho Barros Assed Matheus de Oliveira		
CPF:	030.715.167-03		
Cargo:	Prefeito		
E-mail:	gabprefeitariosinha@gmail.com		

CREDOR

Unidade Gestora:	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE	CNPJ:	03.388.502/0001-20
Endereço:	AVENIDA ALBERTO TORRES 173	CEP:	28035-582
Bairro:	CENTRO	Fax:	
Telefone:	(022) 2734-0778	Complemento:	PRESIDENTE DO
E-mail:	previcampos@gmail.com	Data início da gestão:	11/07/2013
Representante legal:	BENILSON AMARO BARCELOS PARAVIDINO		
CPF:	322.098.867-91		
Cargo:	Gestor		
E-mail:	previcampos@gmail.com		

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários com fundamento na Lei nº Lei nº 8.406 de 16 de agosto de 2013 e em conformidade com as cláusulas e condições abaixo :

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES é CREDOR junto ao DEVEDOR Municípios de Campos dos Goytacazes da quantia de R\$ 3.709.483,56 (três milhões e setecentos e nove mil e quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos), correspondentes aos valores de Contribuição dos Segurados devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 01/2014 a 01/2014, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento - DCP anexo.

Pelo presente instrumento o/a Municípios de Campos dos Goytacazes confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.

O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO

O montante de R\$ 3.709.483,56 (três milhões e setecentos e nove mil e quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos), será pago em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 61.824,73 (sessenta e um mil e oitocentos e vinte e quatro reais e setenta e três centavos) atualizadas de acordo com o disposto na Cláusula Terceira.

A primeira parcela, no valor R\$ 61.824,73 (sessenta e um mil e oitocentos e vinte e quatro reais e setenta e três centavos), vencerá em 15/05/2014 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira.

O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

A dívida objeto do parcelamento constante deste instrumento é definitiva e irretroatável, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em Dívida Ativa.

Fica acordado que o DEVEDOR e o CREDOR prestarão ao Ministério da Previdência Social todas as informações referentes ao presente acordo de parcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

Cláusula Terceira - DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES

Os valores devidos foram atualizados pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao de sua consolidação em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acrescidos de juros legais simples de 1,00% ao mês (um por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao da consolidação, e multa de 20,00% (vinte por cento), conforme Lei nº Lei nº 8.406 de 16 de agosto de 2013.

Parágrafo primeiro - As parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo IPCA acumulado desde o mês da consolidação dos débitos até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração acrescido de juros legais simples de 1,00% ao mês (um por cento ao mês), acumulados desde o mês da

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00317/2014)

consolidação até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

Parágrafo segundo - Em caso de atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, sobre o valor atualizado até a data de seu vencimento, incidirá atualização pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acréscimo de juros legais simples de 1,00% ao mês (um por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento e multa de 20,00% (vinte por cento).

Cláusula Quarta - DA RESCISÃO

Constituem motivo para rescisão deste termo de acordo de parcelamento, independentemente de intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, quaisquer das seguintes situações:

- a) a infração de qualquer das cláusulas do termo;
- b) a falta de pagamento de 3 (três) prestações consecutivas ou alternadas;
- c) a ausência de repasse integral das contribuições devidas ao RPPS, das competências a partir de março de 2013, por 3 (três) meses consecutivos ou alternados.

Cláusula Quinta - DA DEFINITIVIDADE

A assinatura do presente termo de acordo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irrevogável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos termos dos artigos 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil, devendo o montante parcelado ser devidamente reconhecido e contabilizado pelo ente federativo como dívida fundada com a unidade gestora do RPPS.

Cláusula Sexta - DA PUBLICIDADE

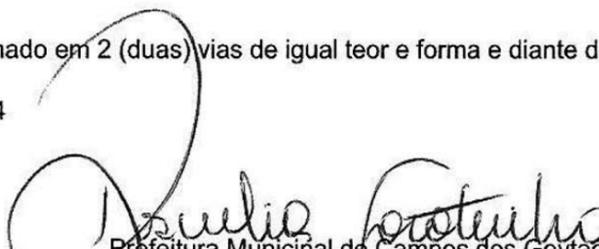
O presente termo de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação.

Cláusula Sétima - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro de sua Comarca.

Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas.

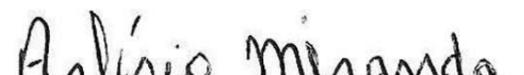
Campos dos Goytacazes - RJ / 02/04/2014


Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes
Rosângela Rosinha Garotinho Barros Assed Matheus de Oliveira


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BENILSON AMARO BARCELOS PARAVIDINO

Testemunhas:


PAULO CEZAR BERNARDES DO NASCIMENTO
DIRETOR DE BENEFÍCIO
CPF: 369.968.827-53
RG: 812137685


ARLESIO MIRANDA
DIRETOR DE PATRIMÔNIO
CPF: 640.801.107-15
RG: 046825386

Página 2

**TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00317/2014)**

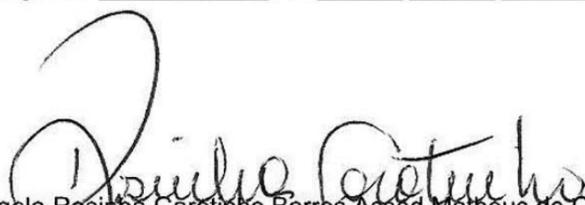
DECLARAÇÃO

Rosângela Rosinha Garotinho Barros Assed Matheus de Oliveira, Prefeito, DECLARA para os devidos fins, que o Termo de Acordo de Parcelamento e Confissões de Débitos Previdenciários nº 00317/2014, firmado entre o/a Campos dos Goytacazes e o INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES em 02/04/2014, foi publicado em ____/____/____ no

- () mural
- () jornal _____ - Edição nº _____, de ____/____/____
- () Diário Oficial do _____ - Edição nº _____, de ____/____/____

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

Campos dos Goytacazes, ____/____/____


Rosângela Rosinha Garotinho Barros Assed Matheus de Oliveira
Prefeito

Página 3



DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

1. IDENTIFICAÇÃO DO PLANO									
CNPJ: 29.116.894/0001-61	Número do acordo: 00317/2014		Data de consolidação do Termo: 02/04/2014		02/04/2014				
Ente: Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes / RJ				Data de assinatura do Termo: 02/04/2014		02/04/2014			
Título: Atualização monetária e juros s/ o total do parcelamento da dívida Proc.228.936-7/09TCE-RJ				Data de vencimento da 1ª		15/05/2014			
Lei autorizativa do parcelamento: Lei nº 8.406 de 16 de agosto de 2013									
2. RESULTADO DA RUBRICA									
Rubrica: Contribuição dos Segurados									
Competência: Inicial: 01/2014	Final: 01/2014		Quantidade de Parcelas: 60						
Diferença apurada: 3.023.120,36		Diferença apurada atualizada: 3.709.483,56							
Valor da parcela na data de consolidação: 61.824,73									
Critérios de atualização para consolidação do débito:									
Índice: IPCA	Taxa de juros: 1,00 am		Tipo de juros: Simples		Multa: 20,00 %				
Critérios de atualização das parcelas vincendas:									
Índice: IPCA	Taxa de juros: 1,00 am		Tipo de juros: Simples						
Critérios de atualização das parcelas vencidas:									
Índice: IPCA	Taxa de juros: 1,00 am		Tipo de juros: Simples		Multa: 20,00 %				
3. LANÇAMENTOS DA RUBRICA									
COMPETÊNCIA	DIFERENÇA APURADA	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO(%)	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.(%)	JUROS	MULTA	DIFERENÇA ATUALIZADA	
01/2014	3.023.120,36	0,55	0,69	20.859,53	2,00	60.879,60	604.624,07	3.709.483,56	
TOTAL:	3.023.120,36			20.859,53		60.879,60	604.624,07	3.709.483,56	

04/04/14 11:37 v.1.1

Página 1 de 2



DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

4. ASSINATURAS									
ENTE: Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes / RJ - 29.116.894/0001-61									
Representante Legal: 030.715.167-03 - Rosângela Rosinha Garotinho Barros Assed Matheus de Oliveira	Data: <u> / / </u>		Assinatura: <i>Rosângela Barros Assed</i>						
UNIDADE GESTORA: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - 03.388.502/0001-20									
Representante Legal: 322.098.867-91 - BENILSON AMARO BARCELOS PARAVIDINO	Data: <u> / / </u>		Assinatura: <i>Benilson Amaro</i>						
TESTEMUNHAS:									
<p><i>Paulo César Bernades do Nascimento</i></p> <p>Nome: PAULO CÉZAR BERNARDES DO NASCIMENTO Cargo: DIRETOR DE BENEFÍCIO CPF: 369.968.827-53</p>					<p><i>Arlesio Miranda</i></p> <p>Nome: ARLESIO MIRANDA Cargo: DIRETOR DE PATRIMONIO CPF: 640.801.107-15</p>				

04/04/14 11:37 v.1.1

Página 2 de 2

Id: 1662083

que as razões de recurso apresentadas pelas entidades não comprovaram o atendimento dos itens 6.4 e 10.2 do referido Edital.

Campos dos Goytacazes/RJ, 09 de Abril de 2014.

Thiago Cerqueira Ferrugem Nascimento Alves
Presidente do CMPDCA

Id: 1661791

Deliberação 0181/2014

O Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMPDCA, por deliberação dos seus membros reunidos na Assembleia Ordinária realizada no dia 08 de Abril de 2014, decidiram tornar pública a decisão proferida em grau de recurso, nos autos do processo nº 2008.014.014506-5, que considerou improcedentes os pedidos formulados na petição inicial em relação à Casa Lar Caminho e Esperança, de forma a permitir que a mesma retome suas atividades na forma do seu Estatuto.

Campos dos Goytacazes/RJ, 10 de Abril de 2014.

Thiago Cerqueira Ferrugem Nascimento Alves
Presidente do CMPDCA

Id: 1661792

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução do CMAS nº013/2014

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições definidas na LOAS, artigo 24 e na Lei nº.6080 de 12 de Fevereiro de 1996, com base na Resolução nº. 017 publicada no Diário Oficial, dia 13 de outubro de 2011 e conforme deliberação na Assembleia Ordinária realizada no dia 04 de abril de 2014,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a manutenção do Cofinanciamento Federal dos Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade para as entidades:

I - **Serviço de Assistência São José Operário** no valor de R\$ 30.004,80 (trinta mil, quatro reais e oitenta centavos) anuais, distribuído em 9 (nove) parcelas mensais.

Secretaria Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial - Sistema de Registro de Preços nº 072/2013, Processo nº. 2013.099.000585-3-PR e, em consequência, **HOMOLOGO** a presente licitação, com a adjudicação do seu objeto, a saber, **registro de preços para futura e eventual aquisição de EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL para a Fundação Municipal de Saúde**, às licitantes:

- **C. A. M. CASTILHOS** (CNPJ sob o nº 07.486.627/0001-43), registro do lote 06;

- **M.A.L.E COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** (CNPJ sob o nº 07.763.263/0001-00), registro dos lotes 04 e 14;

- **MICROLAGOS MICROSCOPIA CIENTIFICAR LTDA** (CNPJ sob o nº 05.897.431/0001-16), registro dos lotes 02, 03 e 13;

- **SEM LIMITES AGROPECUÁRIA LTDA** (CNPJ sob o nº 03.374.787/0001-40), registro do lote 01.

PUBLIQUE-SE

Em 25 de Fevereiro de 2014.

Dr. José Manuel Correia Moreira
= Presidente da Fundação Municipal de Saúde =

Id: 1662050

Secretaria Municipal de Família e Assistência Social

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

CONSELHO MUNICIPAL DA PROMOÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Deliberação 0179/2014

O presidente do Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMPDCA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Deliberação dos Conselheiros reunidos em Assembleia Ordinária realizado no dia 08 de abril do corrente ano, que decidiram pela concessão de registro provisório de 30 (trinta) dias, sob o nº. 076/2014 para a Fundação Cultural Educacional e de Radiofusão Valença Filho, inscrita no CNPJ nº. 05.372.970/0001-31, com sede neste Município, na Avenida Alberto Torres, nº 362, Centro. Após o transcurso do prazo do registro provisório, não havendo solução da pendência documental apontada, o registro será automaticamente extinto, independentemente de notificação, com a notícia aos órgãos e autoridades competentes.

A presente deliberação tem sua vigência a partir de 08 de Abril de 2014.

Campos dos Goytacazes/RJ, 08 de Abril de 2014.

(Republicado por incorreção de numeração de registro)

Thiago Cerqueira Ferrugem Nascimento Alves
Presidente do CMPDCA

Id: 1661790

Deliberação nº 0180/2014

O presidente do Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMPDCA, no uso de suas atribuições, torna pública a Deliberação dos Conselheiros de Direito, reunidos em Assembleia Ordinária realizada no dia 08 de abril do corrente, que decidiram pela não celebração do convênio, na forma do edital 10/2014, com a Casa do Pequeno Jornaleiro e a Federação das Associações de Moradores e Amigos de Campos - FAMAC, uma vez

II - Associação de Proteção e Orientação aos Excepcionais - APOE no valor de R\$ 183.008,43 (cento e oitenta e três mil, oito reais e quarenta e três centavos) anuais, distribuído em 9 (nove) parcelas mensais.

III - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE no valor de R\$ 15.959,97 (quinze mil, novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e sete centavos) anuais, distribuído em 9 (nove) parcelas mensais.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 10 de abril de 2014.

Maria José de Oliveira Porto
Presidente do CMAS

(Republicado por ter saído com incorreção)

Id: 1659966

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Procuradoria Geral do Município

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE FIRMAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E O SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO A MICRO E PEQUENA EMPRESA - SEBRAE.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E O SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO A MICRO E PEQUENA EMPRESA - SEBRAE

OBJETO: o presente Termo de Cooperação Técnica tem como objeto a co-realização do workshop "Seminário de Vendas", a ser realizado nos dias 07, 08 e 09 de abril de 2014, nas dependências do Teatro Municipal Trianon, para qualificação de proprietários, comerciantes e gestores do comércio campista.

VIGÊNCIA: 09/04/2014

DATA: 03 de abril de 2014.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE FIRMAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E A CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE CAMPOS - C.D.L.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E A CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE CAMPOS - C.D.L.

OBJETO: o presente Termo de Cooperação Técnica tem como objeto a capacitação específica para os microempreendedores do município de Campos dos Goytacazes, através do programa "Sei Vender, Sei Comprar", a ser realizado no workshop "Seminário de Vendas", no período de 07 a 09 de abril de 2014, nas dependências do Teatro Municipal Trianon.

VIGÊNCIA: 09/04/2014

DATA: 03 de abril de 2014.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 002/2014

TERMO DE CONTRIBUIÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO E A CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE CAMPOS - C.D.L.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO E A CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE CAMPOS - C.D.L.

OBJETO: o presente Termo tem como objeto a concessão pela SECRETARIA de contribuição à BENEFICIÁRIA, proporcionando a co-realização da FEPE - Feira de Preços Especiais, no período de 10 a 13 de abril de 2014, na Fundação Rural de Campos, colocando no mercado à disposição de consumidores menos exigentes, normalmente de menor renda, bens a preço de custo por serem "sobras de estação", não vendidas nas liquidações tradicionais e/ou por conterem pequenos defeitos, todos, entretanto, em perfeita condição de uso.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas objeto do presente Termo correrão por conta da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo**, na seguinte dotação orçamentária:
Programa de Trabalho: 1.04.122.0067.2277
Natureza da Despesa: 3.3.50.41

VIGÊNCIA: 30/05/2014.

VALOR: O valor total do presente Termo será pago em parcela única de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), até o 5º dia após a data da assinatura deste Termo.

DATA: 31 de março de 2014.

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE SUBVENÇÃO SOCIAL 01/2013

2º TERMO ADITIVO DE SUBVENÇÃO SOCIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SÃO JOSÉ OPERÁRIO.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SÃO JOSÉ OPERÁRIO.

OBJETO: o presente 2º Termo Aditivo de Subvenção Social nº 001/2013 tem como objeto a alteração na Cláusula Quarta e a prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Quinta da Subvenção Social assinada em 30 de janeiro de 2013, para continuidade das ações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas objeto do presente Termo correrão por conta do **Fundo Municipal de Assistência Social**, na seguinte dotação orçamentária:
Programa de Trabalho: 2.08.122.0102.4417
Natureza da Despesa: 3.3.50.43

VIGÊNCIA: 31/03/2014.

VALOR: O valor global do presente 2º Termo Aditivo de Subvenção Social é de R\$ 60.511,00 (sessenta mil, quinhentos e onze reais), conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho (Anexo I), a ser pago em parcela única até o dia 31 de março de 2014.

DATA: 25 de março de 2014.

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE SUBVENÇÃO SOCIAL 02/2013

2º TERMO ADITIVO DE SUBVENÇÃO SOCIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O GRUPO ESPÍRITA FRANCISCO DE ASSIS.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O GRUPO ESPÍRITA FRANCISCO DE ASSIS.

OBJETO: o presente 2º Termo Aditivo de Subvenção Social nº 002/2013 tem como objeto a alteração na Cláusula Quarta e a prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Quinta da Subvenção Social assinada em 30 de janeiro de 2013, para continuidade das ações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas objeto do presente Termo correrão por conta do **Fundo Municipal de Assistência Social**, na seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho: 2.08.122.0102.4417

Natureza da Despesa: 3.3.50.43

VIGÊNCIA: 31/03/2014.

VALOR: O valor global do presente 2º Termo Aditivo de Subvenção Social é de R\$ 8.119,32 (oito mil, cento e dezenove reais e trinta e dois centavos), conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho (Anexo I), a ser pago em parcela única até o dia 31 de março de 2014.

DATA: 25 de março de 2014.

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE SUBVENÇÃO SOCIAL 03/2013

2º TERMO ADITIVO DE SUBVENÇÃO SOCIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA DO ASILO NOSSA SENHORA DO CARMO.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA DO ASILO NOSSA SENHORA DO CARMO.

OBJETO: o presente 2º Termo Aditivo de Subvenção Social nº 003/2013 tem como objeto a alteração na Cláusula Quarta e a prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Quinta da Subvenção Social assinada em 30 de janeiro de 2013, para continuidade das ações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas objeto do presente Termo correrão por conta do **Fundo Municipal de Assistência Social**, na seguinte dotação orçamentária:
Programa de Trabalho: 2.08.122.0102.4417
Natureza da Despesa: 3.3.50.43

VIGÊNCIA: 31/03/2014.

VALOR: O valor global do presente 2º Termo Aditivo de Subvenção Social é de R\$ 40.596,60 (quarenta mil, quinhentos e noventa e seis reais e sessenta centavos), conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho (Anexo I), a ser pago em parcela única até o dia 31 de março de 2014.

DATA: 25 de março de 2014.

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE SUBVENÇÃO SOCIAL 04/2013

2º TERMO ADITIVO DE SUBVENÇÃO SOCIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS DE PESSOAS ESPECIAIS DO NORTE E NOROESTE RJ - APAPE.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS DE PESSOAS ESPECIAIS DO NORTE E NOROESTE RJ - APAPE.

OBJETO: o presente 2º Termo Aditivo de Subvenção Social nº 004/2013 tem como objeto a alteração na Cláusula Quarta e a prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Quinta da Subvenção Social assinada em 30 de janeiro de 2013, para continuidade das ações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas objeto do presente Termo correrão por conta do **Fundo Municipal de Assistência Social**, na seguinte dotação orçamentária:
Programa de Trabalho: 2.08.122.0102.4417
Natureza da Despesa: 3.3.50.43

VIGÊNCIA: 31/03/2014.

VALOR: O valor global do presente 2º Termo Aditivo de Subvenção Social é de R\$ 12.090,00 (doze mil, noventa reais), conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho (Anexo I), a ser pago em parcela única até o dia 31 de março de 2014.

DATA: 25 de março de 2014.

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE SUBVENÇÃO SOCIAL 05/2013

2º TERMO ADITIVO DE SUBVENÇÃO SOCIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE.

OBJETO: o presente 2º Termo Aditivo de Subvenção Social nº 005/2013 tem como objeto a alteração na Cláusula Quarta e a prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Quinta da Subvenção Social assinada em 30 de janeiro de 2013, para continuidade das ações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas objeto do presente Termo correrão por conta do **Fundo Municipal de Assistência Social**, na seguinte dotação orçamentária:
Programa de Trabalho: 2.08.122.0102.4417
Natureza da Despesa: 3.3.50.43

VIGÊNCIA: 31/03/2014.

VALOR: O valor global do presente 2º Termo Aditivo de Subvenção Social é de R\$ 43.524,00 (quarenta e três mil, quinhentos e vinte e quatro reais), conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho (Anexo I), a ser pago em parcela única até o dia 31 de março de 2014.

DATA: 25 de março de 2014.

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE SUBVENÇÃO SOCIAL 06/2013

2º TERMO ADITIVO DE SUBVENÇÃO SOCIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ORIENTAÇÃO AOS EXCEPCIONAIS - APOE.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ORIENTAÇÃO AOS EXCEPCIONAIS - APOE.

OBJETO: o presente 2º Termo Aditivo de Subvenção Social nº 006/2013 tem como objeto a alteração na Cláusula Quarta e a prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Quinta da Subvenção Social assinada em 30 de janeiro de 2013, para continuidade das ações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas objeto do presente Termo correrão por conta do **Fundo Municipal de Assistência Social**, na seguinte dotação orçamentária:
Programa de Trabalho: 2.08.122.0102.4417
Natureza da Despesa: 3.3.50.43

VIGÊNCIA: 31/03/2014.

VALOR: O valor global do presente 2º Termo Aditivo de Subvenção Social é de R\$ 61.659,00 (sessenta e um mil, seiscentos e cinquenta e nove reais), conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho (Anexo I), a ser pago em parcela única até o dia 31 de março de 2014.

DATA: 25 de março de 2014.

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE SUBVENÇÃO SOCIAL 07/2013

2º TERMO ADITIVO DE SUBVENÇÃO SOCIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ORIENTAÇÃO AOS EXCEPCIONAIS - APOE.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ORIENTAÇÃO AOS EXCEPCIONAIS - APOE.

OBJETO: o presente 2º Termo Aditivo de Subvenção Social nº 007/2013 tem como objeto a alteração na Cláusula Quarta e a prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Quinta da Subvenção Social assinada em 30 de janeiro de 2013, para continuidade das ações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas objeto do presente Termo correrão por conta do **Fundo Municipal de Assistência Social**, na seguinte dotação orçamentária:
Programa de Trabalho: 2.08.122.0102.4417
Natureza da Despesa: 3.3.50.43

VIGÊNCIA: 31/03/2014.

VALOR: O valor global do presente 2º Termo Aditivo de Subvenção Social é de R\$ 7.254,00 (sete mil, duzentos e cinquenta e quatro reais), conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho (Anexo I), a ser pago em parcela única até o dia 31 de março de 2014.

DATA: 25 de março de 2014.

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE SUBVENÇÃO SOCIAL 08/2013

2º TERMO ADITIVO DE SUBVENÇÃO SOCIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE.

OBJETO: o presente 2º Termo Aditivo de Subvenção Social nº 008/2013 tem como objeto a alteração na Cláusula Quarta e a prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Quinta da Subvenção Social assinada em 28 de janeiro de 2013, para continuidade das ações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas objeto do presente Termo correrão por conta do **Fundo Municipal de Assistência Social**, na seguinte dotação orçamentária:
Programa de Trabalho: 2.08.122.0102.4417
Natureza da Despesa: 3.3.50.43

VIGÊNCIA: 31/03/2014.

VALOR: O valor global do presente 2º Termo Aditivo de Subvenção Social é de R\$ 3.627,00 (três mil, seiscentos e vinte e sete reais), conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho (Anexo I), a ser pago em parcela única até o dia 31 de março de 2014.

DATA: 25 de março de 2014.

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE SUBVENÇÃO SOCIAL 18/2013

2º TERMO ADITIVO DE SUBVENÇÃO SOCIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ORIENTAÇÃO AOS EXCEPCIONAIS - APOE.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ORIENTAÇÃO AOS EXCEPCIONAIS - APOE.

OBJETO: o presente 2º Termo Aditivo de Subvenção Social nº 018/2013 tem como objeto a alteração na Cláusula Quarta e a prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Quinta da Subvenção Social assinada em 30 de julho de 2013, para continuidade das ações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas objeto do presente Termo correrão por conta do **Fundo Municipal de Assistência Social**, na seguinte dotação orçamentária:
Programa de Trabalho: 2.08.122.0102.4417
Natureza da Despesa: 3.3.50.43

VIGÊNCIA: 31/03/2014.

VALOR: O valor global do presente 2º Termo Aditivo de Subvenção Social é de R\$ 12.090,00 (doze mil, noventa reais), conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho (Anexo I), a ser pago em parcela única até o dia 31 de março de 2014.

DATA: 25 de março de 2014.

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE SUBVENÇÃO SOCIAL 19/2013

2º TERMO ADITIVO DE SUBVENÇÃO SOCIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE VIVER FELIZ.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE VIVER FELIZ.

OBJETO: o presente 2º Termo Aditivo de Subvenção Social nº 019/2013 tem como objeto a alteração na Cláusula Quarta e a prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Quinta da Subvenção Social assinada em 30 de julho de 2013, para continuidade das ações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas objeto do presente Termo correrão por conta do **Fundo Municipal de Assistência Social**, na seguinte dotação orçamentária:
Programa de Trabalho: 2.08.122.0102.4417
Natureza da Despesa: 3.3.50.43

VIGÊNCIA: 31/03/2014.

VALOR: O valor global do presente 2º Termo Aditivo de Subvenção Social é de R\$ 12.090,00 (doze mil, noventa reais), conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho (Anexo I), a ser pago em parcela única até o dia 31 de março de 2014.

DATA: 25 de março de 2014.

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE SUBVENÇÃO SOCIAL 23/2013

2º TERMO ADITIVO DE SUBVENÇÃO SOCIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO MINISTÉRIO PASTOS VERDEJANTES.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO MINISTÉRIO PASTOS VERDEJANTES.

OBJETO: o presente 2º Termo Aditivo de Subvenção Social nº 023/2013 tem como objeto a alteração na Cláusula Quarta e a prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Quinta da Subvenção Social assinada em 27 de setembro de 2013, para continuidade das ações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas objeto do presente Termo correrão por conta do **Fundo Municipal de Assistência Social**, na seguinte dotação orçamentária:
Programa de Trabalho: 2.08.122.0102.4417
Natureza da Despesa: 3.3.50.43

VIGÊNCIA: 31/03/2014.

VALOR: O valor global do presente 2º Termo Aditivo de Subvenção Social é de R\$ 20.298,20 (vinte mil, duzentos e noventa e oito reais e vinte centavos), conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho (Anexo I), a ser pago em parcela única até o dia 31 de março de 2014.

DATA: 25 de março de 2014.

Id: 1661632

Secretaria Municipal de Fazenda

Edital de Convocação - 206/2014

Ficam os contribuintes de que tratam as inscrições Mobiliárias, Imobiliárias e afins relativos aos anos 2008, 2009, 2010, 2011 e 2012 convocados para pagarem os seus respectivos débitos, no prazo de 15 dias, sob pena de serem adotados as medidas legais cabíveis.

Caso os débitos já tenham sido quitados quando desta publicação, pedimos encaminhar cópias dos comprovantes de pagamento à Secretaria Municipal de Fazenda.

I. Mobilia	0000127657	0000065171	0000052921	0000114900	0000188692	0000152419
0000091808	0000073884	0000064962	0000161461	0000020322	0000047996	0000032032
0000066038	0000086978	0000019545	0000018649	0000100674	0000129485	0000178273
0000095390	0000041191	0000034231	0000002537	0000008101	0000183458	0000085010
0000065868	0000144034	0000033571	0000126062	0000080894	0000049010	0000171198
0000153147	0000127447	0000107017	0000126067	0000136289	0000153937	0000104128
0000174381	0000117507	0000098305	0000143971	0000107523	0000069422	0000068783
0000012300	0000170458	0000138010	0000166638	0000135039	0000129247	0000049230
0000038617	0000016282	0000015599	0000163973	0000136262	0000110122	0000086506
0000149533	0000069443	0000042214	0000178199	0000114463	0000141258	0000075320
0000085262	0000089885	0000006657	0000178598	0000184154	0000081042	0000156904
0000131871	0000076271	0000040931	0000106742	0000023522	0000154228	0000178595
0000026016	0000096495	0000065447	0000021690	0000063954	0000126035	0000081573
0000137851	0000169206	0000140370	0000157390	0000165177	0000086623	0000069851
0000175467	0000120587	0000081570	0000103588	0000184268	0000028918	0000150959
0000176421	0000015381	0000072474	0000132760	0000123574	0000124783	0000100654
0000085526	0000045205	0000151010	0000191704	0000133583	0000047877	0000006831
0000140059	0000149778	0000060804	0000165042	0000180186	0000192895	0000068184
0000080330	0000151387	0000063767	0000114738	0000108220	0000133091	0000130465
0000062493	0000120704	0000075928	0000171467	0000031168	0000166090	0000166412
0000061552	0000002756	0000079786	0000093435	0000026968	0000102645	0000109826
0000154607	0000048234	0000046412	0000097975	0000065786	0000188570	0000062519
0000017546	0000070429	0000120305	0000175594	0000004760	0000088435	0000033294
0000169391	0000144279	0000032566	0000069700	0000117004	0000114050	0000105520
0000028852	0000051770	0000098696	0000053195	0000116699	0000031493	0000144961
0000155224	0000107792	0000048322	0000177877	0000168703	0000023235	0000031133
0000014246	0000006325	0000088768	0000029194	0000119629	0000130128	0000101546
0000095349	0000004701	0000130045	0000042563	0000140338	0000021203	0000028954
0000119795	0000068998	0000183785	0000176432	0000023557	0000036411	0000152884
0000132134	0000068072	0000116655	0000119108	0000183527	0000047052	0000154890
0000060343	0000004586	0000073757	0000019514	0000133103	0000085211	0000052387
0000049439	0000156011	0000114083	0000114353	0000024560	0000096736	0000048350
0000097448	0000074819	0000041637	0000007662	0000033481	0000129494	0000156923
0000088721	0000080184	0000159956	0000163340	0000183997	0000172917	0000091659
0000059776	0000104160	0000170628	0000008234	0000184289	0000102022	0000021305
0000032273	0000136875	0000043491	0000067328	0000105743	0000099961	0000113467
0000136696	0000090747	0000038356	0000087680	0000105715	0000108791	0000108207
0000147749	0000073033	0000143767	0000180471	0000157831	0000099991	0000014753
0000120805	0000068985	0000044762	0000012285	0000082333	0000062143	0000149243
0000133277	0000136814	0000173823	0000080247	0000072998	0000018038	0000092073
0000076840	0000060710	0000107582	0000162032	0000090574	0000179943	0000187367
0000039399	0000121918	0000092083	0000126622	0000129786	0000061353	0000112436
0000107803	0000137607	0000022087	0000047715	0000030014	0000190273	0000125959

Edital de Convocação - 207/2014

Ficam os Contribuintes abaixo listados CONVOCADOS a comparecerem **IMEDIATAMENTE** à Secretaria Municipal de Fazenda para adequação de seus dados cadastrais, em razão do lançamento de ofício da Inscrição Municipal, uma vez que os mesmos possuem CNPJ Ativo na base da **RECEITA FEDERAL DO BRASIL** e não possuem Cadastro Fiscal junto ao Município.

- IM. / CNPJ / RAZÃO -
- 92056 - 07.918.558/0001-08 - TALVA AGRO INDUSTRIA LTDA - ME
- 99434 - 19.333.415/0001-05 - JACQUELINE CORDEIRO TAVARES 09633843766
- 95936 - 16.770.276/0001-99 - ELIZA POMPERMAYER ABUD 08694995727
- 94447 - 30.402.689/0001-41 - CLAUDIO DE ABREU FRANCA - ME
- 93988 - 19.083.525/0001-66 - P. CONSTANTINO RECURSOS HUMANOS LTDA - ME
- 96347 - 11.853.201/0001-58 - EDUARDO GOMES PEREIRA 95824502749
- 94375 - 17.618.798/0001-32 - DALANA GOMES GONCALVES 13566163724
- 94049 - 19.132.617/0001-99 - J. AGOSTINHO DA SILVA TRANSPORTES - ME
- 97916 - 18.886.246/0001-78 - CAMILA VIANA DA SILVA 11725454726
- 94848 - 19.599.416/0001-04 - ALESSANDRA BARROSO DA SILVA 11422520781
- 96683 - 01.370.848/0001-75 - TERFLAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA
- 91946 - 12.500.264/0001-93 - ANDREA CHAGAS DA SILVA PESSANHA 00666311730
- 91656 - 11.179.107/0001-65 - V T AZEVEDO RECICLAGEM E RECUPERACAO DE PLASTICOS - ME
- 94837 - 19.590.406/0001-08 - ROZILEA LOPES AREIAS SIMOES 33436762172
- 90684 - 09.470.065/0001-75 - L. D. F. DE FREITAS BAZAR - ME
- 94416 - 30.399.414/0001-04 - DEISE INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS LTDA - ME
- 93614 - 14.245.502/0001-97 - EUFRASIO & SILVA, COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP
- 91795 - 12.665.334/0001-63 - AMIGOS DA CRECHE ESCOLA SEBASTIAO TAVARES CAMPISTA
- 97628 - 32.290.074/0001-04 - COMERCIO E CEREAIS NETO LTDA - ME
- 95775 - 04.129.803/0001-00 - UNATOUR VIAGENS E TURISMO LTDA
- 92520 - 29.608.270/0001-61 - MENDONÇA VIANA CIA LTDA - ME
- 94642 - 15.004.956/0001-39 - RYELLEN DE SOUZA JOAQUIM 11745032703
- 94711 - 30.831.127/0001-13 - CS VIANA - ME
- 95969 - 15.534.454/0001-10 - ANA HELENA GOMES 95861122768
- 94570 - 14.848.875/0001-52 - EDIR GOMES SILVA 03077809702
- 96026 - 16.939.138/0001-90 - LAURA ZANGEROLAME ALVES 03080775716
- 95755 - 68.669.977/0001-30 - CEREALISTA VIDA NOVA DE CAMPOS LTDA - ME
- 98770 - 15.279.777/0001-04 - PRISCILLA CARLA DOS SANTOS RIBEIRO 10206706731
- 99363 - 14.008.479/0001-17 - VALCÍMAR SOARES DE MOURA 00329907743
- 93816 - 17.949.511/0001-57 - NEIDICEIA DOS SANTOS SILVA CHAGAS 81267665734
- 96480 - 08.673.703/0001-92 - F. VASCONCELOS VELASCO - ME
- 96339 - 11.839.272/0001-04 - CARLOS ALBERTO MARTINHO DE ALMEIDA 11394460708
- 91686 - 11.261.612/0001-54 - PAULO HENRIQUES PAES GONCALVES
- 96443 - 08.529.607/0001-75 - GRAND PRIX COMERCIO DE ALIMENTOS S S LTDA
- 94321 - 17.480.924/0001-35 - ISRAEL DE SOUZA PINTO 56112890704
- 96427 - 08.458.336/0001-04 - IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS DO PARQUE SAO JOSE
- 96309 - 11.806.125/0001-20 - ALINE SOARES GOMES 05495670701
- 93846 - 18.013.427/0001-90 - WANDERSON PINHEIRO DE SOUZA 09346841702
- 93245 - 08.790.426/0001-06 - COSMORIO - COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - EPP
- 91428 - 31.500.531/0001-77 - CONDOMINIO DO EDIFICIO KOTTAR
- 95573 - 10.375.023/0001-34 - DANY BYKE COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA - ME
- 98903 - 19.065.256/0001-05 - GILCÍMARA LEMOS COUTINHO 10812438728
- 92191 - 03.591.960/0001-61 - DISTRIBUIDORA CAMPOSVEL LTDA - ME
- 93316 - 02.298.401/0001-03 - DANIEL DE FIGUEIREDO GOMES JUNIOR
- 95068 - 19.769.138/0001-88 - DEKAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME
- 96225 - 13.765.325/0001-07 - ALEXANDRA DA SILVA 03938617756
- 92002 - 12.755.969/0001-51 - MONIQUE DO ESPIRITO SANTO SANTANA RODRIGUES 13169813714
- 90526 - 03.525.241/0001-42 - GUANDUCAMPOS - INDUSTRIA OUMICA LTDA - ME
- 92192 - 03.595.052/0001-46 - G VIANA PINHEIRO LEGUMES E FRUTAS - ME
- 94696 - 30.529.697/0001-53 - J AUGUSTO DE OLIVEIRA PORTO BAR - ME
- 92703 - 13.569.651/0001-49 - EUDICEIA DA SILVA GUEDES 97246662715
- 92682 - 13.541.843/0001-47 - RAQUEL MORAES PEREIRA 13188172770
- 96183 - 13.725.100/0001-27 - VALESKA DA SILVA SOARES 05226235739
- 97102 - 14.383.388/0001-61 - VERA LUCIA FREITAS DE SOUZA 57050198749
- 90697 - 09.551.430/0001-76 - S V DOS SANTOS TRANSPORTES - ME
- 96103 - 13.628.167/0001-43 - ASSOCIACAO DOS MORADORES DO ALPHAVILLE
- 91707 - 11.305.524/0001-07 - RAQUEL QUINTANILHA P PINTO - ME
- 96030 - 16.949.785/0001-83 - JEFFREY CARVALHO OLIVEIRA 12719062790
- 95216 - 36.089.498/0001-58 - LICY S ABREU - ME
- 93441 - 09.036.840/0001-89 - PEIKOTO BARCELOS MOVEIS LTDA - ME
- 93564 - 14.162.659/0001-59 - AILTON BARROS DE OLIVEIRA 61680265768
- 96478 - 08.672.592/0001-08 - A. B. MONTEIRO SERVICOS LTDA
- 94315 - 17.467.518/0001-32 - TERAPEUTAS ASSOCIADOS - UNIAO DA SAUDE LTDA - ME
- 97370 - 39.696.828/0001-61 - IS PORTO SORVETERIA - ME
- 90550 - 09.109.404/0001-92 - MENDONÇA E RIBEIRO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME
- 98162 - 12.205.792/0001-10 - ELIAS TAVARES MONTEIRO 09217529702
- 92524 - 29.609.955/0001-22 - ANGELO ROBERTO CORDEIRO WAGNER - ME
- 93655 - 18.572.793/0001-89 - LIDIANE FERREIRA ALVES MACHADO 09992776773
- 90386 - 17.197.998/0001-69 - ERVAL REIS MADUREIRA 69364559720
- 94749 - 31.038.029/0001-96 - ANTONIO RANGEL NETO
- 95250 - 36.165.876/0001-35 - KARTPEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME
- 96305 - 11.804.830/0001-98 - GUSTAVO RODRIGUES RAMOS 09425758735
- 90197 - 01.827.616/0001-01 - E.J.R.BARROSO - ME
- 93280 - 02.166.121/0001-33 - SOCRAM SOM LTDA - ME
- 91009 - 14.565.854/0001-20 - NOVA OPCAO DE CAMPOS CONSTRUTORA LTDA - ME
- 93045 - 06.064.377/0001-90 - L. B. DE AZEREDO COMERCIO DE AUTOMOVEIS - ME
- 92363 - 39.215.124/0001-20 - PAULO F B DOS SANTOS - ME
- 97499 - 32.055.360/0001-87 - F S CORREA PAES PANIFICACAO - ME
- 98667 - 05.464.735/0001-90 - J. F. DA SILVA LAJES PRE-MOLDADAS - ME
- 98914 - 17.651.201/0001-51 - RICARDO DOS SANTOS SOUZA 16180329761
- 99102 - 17.857.282/0001-40 - VANIA VICENTE FREITAS DE SOUZA 03214310739
- 93482 - 14.040.258/0001-26 - ELISANGELA DOS SANTOS CARDOSO 10330575767
- 98743 - 15.247.835/0001-18 - SUELANE SILVA ROCHA MATOS 04200135710
- 98114 - 18.509.394/0001-73 - CRISTIANA ALVES DA SILVA 08965731763
- 95072 - 19.770.802/0001-09 - JOSE DE SOUSA BEZERRA 00636004716
- 96832 - 02.942.459/0001-30 - MACACIA TEIXEIRA POUCEL - VIDRACARIA - ME
- 90591 - 09.236.793/0001-17 - E. BATISTA COMERCIO DE VEICULOS - ME
- 96204 - 13.752.015/0001-58 - LUIS VITOR MARQUES SOARES 09572892789
- 92915 - 10.646.075/0001-06 - G. L. ZANONI - ME
- 94906 - 19.653.333/0001-48 - BRENO MOORE OLIVEIRA 11921100729
- 95442 - 12.015.711/0001-19 - EMILIO NOGUEIRA GOMES MARTINS 20536122822
- 98150 - 12.200.324/0001-52 - MAYCON RANGEL DA SILVA 12135017760
- 94814 - 19.563.148/0001-62 - JESSICA DA FONTE PEREIRA 12449230793
- 90385 - 17.197.499/0001-71 - WAGNER DE SOUZA SANTIAGO 08796284722
- 93629 - 18.536.860/0001-00 - ALCIMARIA ALMEIDA GOMES DA CRUZ 09705650705
- 94817 - 19.567.670/0001-12 - J.M. LIVROS E BRINQUEDOS LTDA - ME
- 95115 - 04.927.542/0001-65 - CONDOMINIO DO EDIFICIO SOLAR DO LECHIA
- 93102 - 97.542.967/0001-37 - AILSON PAES DA SILVA 56123167715
- 94934 - 19.663.169/0001-50 - RAFAELLA DE MIRANDA DA SILVA 12447947755
- 90236 - 01.923.174/0001-99 - ASSOCIACAO DE APOIO DA ESCOLA GINASIO PUBLICO JOSE DO PATROCINIO
- 92545 - 13.339.739/0001-74 - JOSE CARLOS DE SOUZA BATISTA 10613445767
- 93303 - 02.229.927/0001-23 - CIRENE ASSIS PACHECO - ME
- 94022 - 19.109.904/0001-88 - ALESSANDRA DE SOUZA GOMES 04509149760
- 96276 - 11.787.834/0001-05 - FABIO DE O. SANTOS
- 91782 - 11.524.091/0001-80 - D. N. F. CAMPOS COMERCIALIZACAO E DISTRIBUICAO DE EMBALAGENS LTDA - ME
- 92463 - 29.247.475/0001-69 - CAMPOS SECRETARIA DE FAZENDA
- 91764 - 11.435.606/0001-76 - GUEINE A. DE OLIVEIRA COMERCIO DE PERFUMARIA
- 95207 - 35.948.637/0001-99 - AMBRA MERCANTIL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - ME
- 95380 - 13.059.299/0001-00 - ALEX WANDER DOS SANTOS SILVA 07873282783
- 96594 - 28.940.617/0001-06 - FARMACIA CARVALHO LTDA - ME
- 98822 - 18.970.753/0001-95 - LILIANE NUNES DOS SANTOS 09748370755
- 90082 - 19.535.680/0001-76 - MARIZETE ASSIS RAMOS GALDINO 92843824753
- 90763 - 27.816.677/0001-59 - TOLOMEI DE ARAUJO EMPRENDIMENTO TURISTICO LTDA - ME
- 90004 - 19.456.068/0001-08 - VIVIAN ALMEIDA DOS SANTOS MENEZES 11662145756
- 95230 - 36.122.851/0001-54 - G J GOMES MERCEARIA - ME
- 95851 - 68.674.902/0001-47 - EDILENE DE OLIVEIRA MARTINS - ME
- 97155 - 06.293.008/0001-70 - M J C PEREIRA COMERCIO DE ALIMENTOS - ME

- 91081 - 14.663.676/0001-70 - MARIA AUXILIADORA VIANA MATHIAS PESSANHA 67957463720
- 93273 - 08.876.958/0001-52 - BRUNO G. DE OLIVEIRA REIS - ME
- 99265 - 13.883.972/0001-13 - RAFAEL PEREIRA DA SILVA RIBEIRO 10097352764
- 95784 - 04.144.013/0001-95 - F. DE OLIVEIRA ALVES - ME
- 95744 - 42.611.632/0001-31 - CHRISTOVÃO GONCALVES VIANA - ME
- 95034 - 19.748.000/0001-00 - ABEL DE OLIVEIRA PINTO 88092062749
- 90181 - 01.752.539/0001-60 - MA SA MACHADO
- 93005 - 05.923.513/0001-98 - IGREJA EVANGELICA SHEKINAH
- 98688 - 05.557.802/0001-10 - M. G. SOUZA FRANCISCO - ME
- 92482 - 29.256.070/0001-97 - ANTONIA S CARVALHO - ME
- 95846 - 04.457.629/0001-16 - ODONTORAY RADIOLOGIA E IMAGIOLOGIA ODONTOLOGICA LTDA - ME
- 92792 - 15.398.112/0001-10 - JONATHAN HENRIQUES DE SIQUEIRA MORGES 13757391748
- 97414 - 39.703.525/0001-29 - M V TELES & FILHO LTDA - ME
- 95641 - 12.111.360/0001-40 - KISSILA DA SILVA TEIXEIRA - ME
- 96544 - 28.888.345/0001-42 - IGREJA BATISTA CENTRAL DE CARDOSO MOREIRA
- 98759 - 15.267.725/0001-18 - ANDREIA MOTA DE AZEREDO SOUSA 02074634765
- 98453 - 13.192.631/0001-00 - ROSANE MARIA BARROSO DA SILVA 07810417754
- 97925 - 18.899.114/0001-80 - EZEQUIAS RIBEIRO PAES 08522959790
- 91267 - 31.273.436/0001-88 - CONDOMINIO DO EDIFICIO SANTA TEREZINHA
- 95764 - 04.087.850/0001-20 - CONDOMINIO VILA REGIA
- 98117 - 18.514.086/0001-36 - LEANDRO DE AZEVEDO MANHAES 09215992774
- 91593 - 00.943.637/0001-11 - GENECY DOMINGUES DA SILVA MERCEARIA - ME
- 96977 - 15.663.469/0001-88 - RAIZA GONCALVES MENDONÇA TAVARES 13871997730
- 91514 - 00.655.149/0001-09 - R C PERCY FERREIRA - ME
- 93340 - 02.404.494/0001-03 - J.L. CONSTANTINO BAZAR - ME
- 95484 - 09.589.332/0001-28 - ASSOCIACAO SOCIAL, EDUCACIONAL, DE PESQUISA E DE CULTURA
- 98877 - 19.045.447/0001-05 - ADRIANA DIAS DA SILVA 01769801723
- 92506 - 29.348.281/0001-50 - LEDA ROSANE DUMAS
- 95254 - 36.166.791/0001-71 - JOAO MARCOS DA SILVA ALMEIDA - ME
- 91250 - 31.224.165/0001-70 - MARIA JOSE AZEREDO NOGUEIRA - ME
- 98058 - 18.453.434/0001-02 - IVAN PLOUVIER GOUVEA JUNIOR 11078518742
- 91944 - 12.498.673/0001-00 - ELCO RIBEIRO DOS SANTOS 09968930750
- 99546 - 19.423.636/0001-74 - ELIDINALVA VIEIRA PINTO CABRAL 73293946704
- 90543 - 03.572.205/0001-30 - ASSOCIACAO DE PRODUTORES AMIGOS DO PARAISO
- 91299 - 16.516.025/0001-82 - FLAVIA CORDEIRO DE ABREU 12208654781
- 92443 - 29.098.001/0001-00 - FP GOMES MADALENA - ME
- 95767 - 04.094.612/0001-41 - MARIO COELHO BARROSO E OUTROS
- 93914 - 18.128.050/0001-14 - MISSAO EVANGELICA DE CAMPOS
- 90820 - 28.187.417/0001-24 - ANTONIO AZEVEDO PIRES
- 90151 - 39.237.946/0001-01 - A C AZEREDO
- 98678 - 05.517.676/0001-70 - IEDA T. TERRA - ME
- 95649 - 12.114.832/0001-18 - GEORGE DE JESUS VELAME 11817557785
- 97908 - 18.873.997/0001-50 - GEORGE LUIZ NOGUEIRA MENDES 02707469785
- 96100 - 13.625.053/0001-40 - DOMICIO BISPO DOS SANTOS 07497621602
- 92773 - 15.369.239/0001-00 - NAYARA FERNANDES BARROS 13860209744
- 91642 - 12.555.484/0001-14 - JORGE LUIZ TAVARES DE PADUA 09411008712
- 96089 - 13.606.511/0001-01 - GICELE RANGEL ALFERES DOS SANTOS 08893757710
- 90510 - 03.447.619/0001-37 - CONDOMINIO VINHATICO
- 93531 - 13.040.260/0001-32 - CONDOMINIO DO EDIFICIO RESIDENCIAL CAMBRIDGE
- 94488 - 14.714.981/0001-43 - MARLON DE ALMEIDA CALIL 10083695788
- 92562 - 13.366.768/0001-25 - TATIANE BOA MORTE DE SOUZA 11855933730
- 90636 - 09.333.580/0001-03 - C. G. CANELA COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO - ME
- 91033 - 14.609.064/0001-07 - G F DE OLIVEIRA MATERIAL DE CONSTRUCOES - ME
- 96178 - 13.714.281/0001-96 - F CHAGAS RIBEIRO MATERIAIS DE CONSTRUCAO - ME
- 97119 - 14.410.317/0001-00 - VIVIANE CAMPOS DA CRUZ 08151319763
- 97604 - 07.790.829/0001-84 - OLIVEIRA E SANTOS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
- 93173 - 11.719.878/0001-06 - LAILA SANTOLIN OFRANTI PEREIRA DE OLIVEIRA 12445287731
- 93430 - 09.013.497/0001-57 - ASSOCIACAO DE LOJISTAS DO SHOPPING AVENIDA 28
- 96072 - 97.534.225/0001-60 - JOSE BELO DE ARAUJO 61696439787
- 97409 - 39.703.319/0001-19 - IAFRAN PADARIA E CONFETARIA LTDA
- 96679 - 01.358.244/0001-03 - MARCIO AZEREDO NUNES - ME
- 94659 - 30.413.249/0001-90 - CONDOMINIO RESIDENCIAL ALBERTO TORRES
- 91623 - 01.059.175/0001-37 - ASSOCIACAO 2004
- 98132 - 12.167.069/0001-93 - ELZA DA SILVA BEZERRA 05578684750
- 93612 - 14.243.397/0001-57 - DAVID DO NASCIMENTO ANTONIO 05649840784
- 96677 - 01.355.003/0001-00 - G. B. MOTE INDUSTRIA E COMERCIO DE SANDALIAS - ME
- 91459 - 31.508.120/0001-28 - SID D TRAB N IND D P Q P F IND S V F A S N N E D O E R J
- 92362 - 39.215.116/0001-83 - CONDOMINIO DO EDIFICIO JAMIL SOUBHIA
- 97847 - 30.393.128/0001-23 - RICO COMERCIO DE CEREAIS LTDA - ME
- 93142 - 11.670.947/0001-26 - NEIDES CARLOS DE SOUSA REIS 03079050711
- 98282 - 12.352.550/0001-59 - ALDILEA MACHADO RANGEL 09943312742
- 98458 - 13.212.054/0001-62 - RAIANY DE SOUZA ROSA 14055672799
- 99240 - 13.847.674/0001-78 - D. C. DOS REIS MOTTA ALIMENTOS - ME
- 94698 - 30.701.890/0001-20 - VEIGA CERAMICA LTDA - ME
- 99175 - 39.227.251/0001-49 - CONDOMINIO VILLAGE VERDE
- 98225 - 12.293.883/0001-54 - BRUNO TRINDADE FERREIRA DE ARAUJO - FIRMA INDIVIDUAL
- 95152 - 05.161.646/0001-74 - ENTIDADE FILANTROPICA COMUNITARIA FRANCISCO TORQUATO DO PARQUE GUARUS E .
- 96165 - 13.695.599/0001-77 - JEAN DA SILVA 14451736706 - ME
- 99113 - 17.873.842/0001-50 - HUGO RIBEIRO GOMES TINOCO ENGENHARIA - ME
- 97312 - 15.765.400/0001-65 - JOSE CARLOS FERREIRA CANDIDO 99253941715
- 94346 - 17.534.213/0001-04 - TATIANA BENWINDO DE SOUZA 09496994709
- 97479 - 32.014.987/0001-90 - BARCELOS & BARCELOS LTDA - ME
- 91192 - 07.343.500/0001-75 - CHARLEN MACHADO DE SOUZA - ME
- 93633 - 18.538.522/0001-07 - W. L. SILVA COMERCIO DE PNEUS - ME
- 96185 - 13.728.784/0001-10 - ROSIMELIA SANTOS FERREIRA 79461638787
- 92021 - 12.791.814/0001-70 - WAGNER DE SOUZA 60758430787
- 92730 - 15.297.366/0001-41 - EDINO ROSA EDUARDO 65531124791
- 94884 - 19.625.639/0001-90 - NATHAN DA SILVA GOMES 13365966781
- 96021 - 16.931.474/0001-97 - ANTONIO LUIS MATOS DA SILVA 95165576787
- 99374 - 14.017.160/0001-58 - SANTA CECILIA INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA - EPP
- 99298 - 13.933.845/0001-81 - ROSIMERI MARTINS BARBOSA 00710872739
- 97926 - 18.901.193/0001-17 - OSVALDO MACIEL DE FREITAS GOMES 81046715704
- 91139 - 07.087.074/0001-56 - A.B.R. SILVA BARRETO COMERCIO DE BEBIDAS - ME
- 94088 - 19.162.017/0001-73 - MARCIA CRISTINA RIBEIRO GOMES FERREIRA 07554038788
- 94090 - 19.162.370/0001-53 - DEJAIR PINTO DE MENEZES 45411760763
- 96096 - 13.620.327/0001-08 - JOSE DE SOUZA GOMES 07514006702
- 91571 - 00.837.413/0001-25 - PAULO CEZAR G. DA SILVA
- 93864 - 18.048.846/0001-67 - PRISCILLA SOARES PEREIRA 16481698723
- 90229 - 01.902.988/0001-47 - ASSOCIACAO DE APOIO A ESCOLA C.E.DR.BARROS BARRETO
- 93556 - 14.155.144/0001-21 - VALMIR RIBEIRO DE MORAIS 07434353708
- 98636 - 15.214.082/0001-44 - THIAGO VIANNA BARBOZA 10138806764
- 96557 - 28.874.063/0001-96 - I SEPULVEDA CEREAIS - ME
- 95847 - 04.463.235/0001-70 - B. A. DE SOUZA MATERIAIS DE CONSTRUCAO - ME
- 97375 - 39.697.339/0001-24 - ALESSANDRA FERREIRA BOA MORTE & CIA LTDA - ME
- 91833 - 12.382.523/0001-29 - LOIDE DOS SANTOS MACIEL 07858921762
- 95359 - 13.051.970/0001-68 - A. C. G. DE LIMA RESTAURANTE E LANCHONETE - ME
- 94616 - 14.960.874/0001-03 - MARCELE ALVES DE SOUZA 07806544712
- 91717 - 11.318.351/0001-61 - ASSOCIACAO COMUNITARIA DE PAIS E PROFESSORES
- 91709 - 11.305.797/0001-51 - S P SILVA COMERCIO E SERVICOS DE PECAS PARA VEICULOS - ME
- 92207 - 03.661.373/0001-00 - JOCIMAR RIBEIRO BORGES LANCHONETE - ME
- 92271 - 03.945.582/0001-77 - SIMONY CRISTINA DA SILVA RAIMUNDO BENTO
- 93578 - 14.188.372/0001-06 - PATRICIA SALES RANGEL 00703517759
- 98825 - 18.971.644/0001-92 - LILIANY DA CONCEICAO NEVES PINTO PESSANHA 07413138719
- 92366 - 39.215.371/0001-26 - GREMIO RECREATIVO UNIAO DOS FERROVIARIOS DE CAMPOS
- 99189 - 39.228.515/0001-89 - JULIO PESSANHA DE SOUZA
- 93773 - 18.770.786/0001-91 - WELLINGTON SALVADOR NOGUEIRA BARBOSA 12502122783
- 99342 - 13.979.706/0001-99 - ADRIANA AZEVEDO GOMES 07834538764
- 92025 - 12.797.330/0001-39 - GEIZA PEREIRA DE OLIVEIRA 05396454784
- 98096 - 18.489.184/0001-60 - ILZNEIA PINTO MENDES 09199040760
- 98618 - 15.193.607/0001-02 - SUEL Y AUAT PAES DA SILVEIRA
- 93907 - 18.118.459/0001-50 - VALDINEZ NOGUEIRA DA SILVA 05313613731
- 90824 - 28.219.905/0001-76 - FRUTAS E LEGUMES PRACAMPOS LTDA - ME
- 97643 - 32.341.489/0001-51 - L. R. AZEVEDO GENEROS ALIMENTICIOS - ME
- 99568 - 19.445.540/0001-07 - J. PAIXAO ALVES COMERCIO - ME
- 95574 - 10.375.031/0001-80 - M SOARES DOS SANTOS - ME

97199 - 06.993.831/0001-98 - ASSOCIACAO BATISTA PLANI-NORTE
90873 - 10.933.808/0001-85 - F M SANTOS MATERIAL ESPORTIVO - ME
96729 - 01.558.910/0001-57 - EDIFICIO DEBRET
90174 - 01.723.557/0001-13 - F. B. PESSANHA - BAZAR
92940 - 10.733.311/0001-13 - RADIO NOVA MISSAO LTDA - ME
98806 - 18.950.898/0001-24 - DIEGO FRANCO QUINTANILHA 15732759727
96219 - 13.757.936/0001-03 - IOLANDA DAS GRACAS DOS SANTOS ALMEIDA 10418406758
90469 - 03.313.892/0001-79 - MERCANTIL BOM PRECO LTDA - ME
94064 - 19.144.335/0001-01 - RENATO PEREIRA AGAPITO 08605501766
91090 - 14.670.135/0001-79 - ENADIR MIRANDA FERNANDES 90075587734
95492 - 09.616.132/0001-17 - MARCELO AUGUSTO BASTOS RIBEIRO GOMES
93736 - 18.708.014/0001-20 - SONIA MARIA DE AZEVEDO MONTEZUMA 57052360772
93553 - 14.154.252/0001-80 - EDILANE DA SILVA PEREIRA DE SOUZA
96054 - 73.813.933/0001-71 - M.T.P.R. ESCOCARD DE AZEVEDO DECORACOES - ME
96481 - 08.673.937/0001-30 - CENTRO ASSISTENCIAL DA CODIM
94727 - 30.910.079/0001-59 - ARMAZEM ITABIRA DE RACOES LTDA - ME
91300 - 16.516.375/0001-49 - ALBERTO FERREIRA CARLOS 07141166700
95562 - 10.356.936/0001-03 - CONDOMINIO VERTI VITA
92341 - 39.212.808/0001-78 - ALVERINO RIBEIRO FILHO - ME
94367 - 17.604.493/0001-71 - DANIELA DANTAS DOS SANTOS QUEIROZ 07104222456
96720 - 01.534.035/0001-73 - ASSOCIACAO APOIO ESC EST MARIA QUEIROZ DE OLIVEIRA
90208 - 01.860.726/0001-67 - ASSOCIACAO DE APOIO AS ESCOLAS MUNICIPAIS BENEDITO DE S
94271 - 17.362.824/0001-04 - KLEBERSON MAGALHAES GOMES 14602906745
95470 - 09.575.075/0001-75 - CONDOMINIO DO RESIDENCIAL AVENIDA 21
97128 - 14.419.251/0001-10 - IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS, MINISTERIO CASA DE OLEIRO
92922 - 10.674.348/0001-18 - LC & A COMERCIO DE MARMORES E GRANITOS LTDA - ME
97074 - 14.364.246/0001-57 - WALKIRIA MANHAES DA SILVA FLOR 07977873729
91723 - 11.334.966/0001-81 - J. C. LAURIANO RODRIGUES
99152 - 39.224.654/0001-34 - FERNANDO CHALITA HISSA - ME
94498 - 14.725.004/0001-41 - GABRIELINE MANHAES ALMEIDA 13068624770
92063 - 07.934.503/0001-83 - JM COMERCIO DE CERELAS LTDA - ME
91478 - 31.600.786/0001-01 - ELIO MONTEIRO DE SOUZA - ME
96161 - 13.690.495/0001-70 - PAULO DANIEL PASSOS NUNES 62353373704
96131 - 13.657.384/0001-61 - ALINE MENEZES MARTINS FRANCA 05364550745
91627 - 01.068.987/0001-49 - MA SALES DA SILVEIRA PRESENTES
92974 - 05.787.330/0001-92 - J. AGUIAR BRAGA VEICULOS - ME
93739 - 18.714.372/0001-45 - ANDRE LUIS FONSECA PESSANHA 01758677716
99424 - 19.326.366/0001-83 - HANARAY PEREIRA 03067615727
95907 - 73.231.698/0001-20 - EBRHMA EMPRESA BRASILEIRA DE RECURSOS H E M AMBIENT LTDA - ME
90879 - 10.939.721/0001-15 - A. RANGEL DIAS - ME
98260 - 12.324.847/0001-00 - JAILTON MOREIRA DE FREITAS JUNIOR 81268173720
94393 - 30.395.545/0001-05 - A. R. PEDERSANI MALA MERCEARIA - ME
90254 - 02.027.384/0001-61 - CONDOMINIO RESIDENCIAL SAN FRANCISCO
94004 - 19.096.407/0001-92 - DANIELLY RANGEL FERREIRA VIEIRA 11068679719
92941 - 10.760.546/0001-02 - F. A. FIGUEIREDO - ME
94885 - 19.625.713/0001-79 - SILVANA MACEDO DA SILVA 08949057751
96596 - 28.942.019/0001-76 - AMARO HENRIQUES DE AZEVEDO FILHO - ME
98919 - 17.656.994/0001-00 - ANGELA PINTO MACHADO 07948978780
99161 - 39.225.651/0001-15 - C J SILVA SERVICOS AGRICOLAS - ME
95211 - 36.081.891/0001-03 - L. ADE BRITO - ME
93058 - 15.511.318/0001-04 - GILMARA F RIBEIRO PRESENTES - ME
94396 - 30.395.776/0001-19 - G. ROCHA FERREIRA - ME
93098 - 15.571.950/0001-43 - MARIVALDO INES EVANGELISTA 10752626744
96316 - 11.814.869/0001-96 - A. DE ABREU VIANA CERAMICA LTDA - ME
99508 - 19.397.366/0001-74 - ANDREA MANHAES SIMOES 02698442794
94736 - 30.940.803/0001-97 - ARMAZEM MERCEARIA E CONFECCOES SIRRO LTDA - ME
93821 - 17.960.439/0001-69 - SUSANE CARDOSO SANTOS TOUGUINHO 13724582714
98355 - 13.069.868/0001-90 - MARIA DE FATIMA ARGENIO MACHADO 74242814704
91051 - 14.623.121/0001-02 - ZENAIDE BARRETO BERARDI 03076902709
91223 - 31.093.891/0001-00 - E. R. LEITAO - ME
90903 - 11.017.461/0001-93 - CARLOS AUGUSTO NOGUEIRA SIQUEIRA
97765 - 29.895.109/0001-16 - EDISON BATISTA DE SOUZA - ME
92125 - 08.259.207/0001-97 - CONSORCIO CONSTRUSAN-AVENIDA
97585 - 08.737.181/0001-82 - S. H. C. TAVARES VAZ - ME
92603 - 13.412.737/0001-63 - GRUPO DE CONVIVENCIA DA TERCEIRA IDADE ZENILTA MARTINS
96791 - 02.786.025/0001-98 - IGREJA MISSAO EVANGELICA PESCADORES DE ALMAS
96027 - 16.946.996/0001-62 - CAMSARIA B. V. INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA - ME
92418 - 28.981.991/0001-50 - INDUSTRIA DE FERTILIZANTES INDO LTDA
91451 - 31.506.397/0001-11 - CONDOMINIO DO EDIFICIO VISCONDE DE ASSECA
94452 - 30.404.842/0001-70 - ROTARY CLUB DE CAMPOS GUARUS
93121 - 11.606.851/0001-07 - OTTON GUERIEK KNUSTY 06064245719
98020 - 18.388.029/0001-58 - FABIANO CARVALHO DE SOUSA 14019814708
99356 - 14.000.503/0001-71 - GUSTAVO SOARES RODRIGUES 08110089755
93799 - 18.801.946/0001-12 - PATRICIA SOARES DAS CHAGAS SILVA 07234307729
97832 - 30.391.809/0001-52 - URBANO E SOUZA LTDA - ME
97071 - 14.360.264/0001-60 - SILVANA DE CASSIA GOMES ISABEL 13214991752
97953 - 18.278.190/0001-79 - EDILEIA RIBEIRO 05160674780
98009 - 18.371.074/0001-08 - FATIMA PRICILA QUINTANILHA LUZITANO MARQUES 09602296712
93128 - 11.643.754/0001-86 - CONDOMINIO DO EDIFICIO FRANZ HALS
95352 - 13.040.390/0001-75 - JORGE LUIS RODRIGUES 00246771755
93981 - 19.078.135/0001-06 - J. AZEREDO DA SILVA MERCEARIA - ME
91175 - 07.274.015/0001-97 - OLIVEIRA DO NASCIMENTO EMBALAGENS LTDA - ME
91412 - 31.363.179/0001-75 - J. DA COSTA VIANA - ME
95571 - 10.372.723/0001-75 - MARIA POP INDUSTRIA DE CONFECCOES DE MODA INTIMA LTDA - ME
91536 - 00.730.321/0001-41 - ESCOLA ESTADUAL DR THIERS CARDOSO
93063 - 15.519.116/0001-09 - ISABELA RIBEIRO DINIZ 15197273720
93599 - 14.224.957/0001-26 - REINALDO FERNANDES ROSA 10514083778
90286 - 16.999.539/0001-36 - KESSILA LOPES GOMES 05516459702
91057 - 14.633.105/0001-92 - ANTONIO RANGEL DE ABREU 08784669756
94221 - 19.274.189/0001-39 - DANIEL PESSANHA VIANA 80447490710
96538 - 28.875.466/0001-50 - RIBEIRO CRUZ LTDA - ME
98569 - 15.116.903/0001-00 - RODRIGO SILVA DE OLIVEIRA VIEIRA 05843271706
97532 - 07.493.767/0001-49 - L.S.S. FONTES COMERCIO DE VEICULOS - ME
91467 - 31.534.977/0001-12 - R.P DE AZEVEDO BAZAR - ME
92416 - 28.980.936/0001-45 - COOP ECON CRED MUTUO DOS EMPR CIA ACUC USINA CUPIM LTDA
92132 - 08.272.067/0001-97 - P. S. R. DA SILVA - COMERCIO DE ROUPAS - ME
98274 - 12.345.988/0001-00 - ALEILZO VALERIO FERREIRA 47330694720
94438 - 30.401.913/0001-80 - R.P RANGEL COMERCIO E REPRESENTACOES - ME
90769 - 27.847.607/0001-68 - PANIFICACAO E MERCEARIA SANTA PAULA LTDA - ME
90759 - 27.801.612/0001-30 - AL CONDE DE SOUZA - ME
98489 - 13.252.802/0001-30 - VICTOR HUGO OLIVEIRA CUNHA 15798292797
96087 - 13.604.326/0001-70 - RISETTE PINTO DA SILVA NETO 07954838674
93030 - 06.003.237/0001-02 - DARLA BATISTA & CIA LTDA
93405 - 08.925.846/0001-44 - COSTA LEITE PUBLICIDADE & MIDIA LTDA - ME
98300 - 15.028.365/0001-00 - CEL Y DE SOUZA VIEIRA 04510918763
96235 - 13.772.443/0001-42 - CAROLINY BATISTA DA SILVA 13831063710
97781 - 29.897.667/0001-10 - BUTIQUE XEPTOL LTDA - ME
94384 - 17.637.435/0001-44 - FREITAS & MATOS ADVOGADOS ASSOCIADOS
99230 - 13.830.317/0001-05 - AMARO DAVID MACHADO ROCHA 11604739789
90602 - 09.273.189/0001-60 - RENAN SILVA MACHADO BAR E RESTAURANTE - ME
97917 - 18.887.755/0001-15 - JAIR SANTOS DE SOUZA 07455877714
99096 - 17.847.828/0001-82 - GRAZIELA CHAGAS GOMES 09416567728
98736 - 15.246.741/0001-24 - EDSON CORREA DA SILVA 03955292711
96437 - 08.512.657/0001-40 - CONDOMINIO RESIDENCIAL MONT CLAIR
95312 - 12.980.901/0001-76 - EDIMARCIO DE AZEVEDO GUEDES 02696695741
93717 - 18.675.636/0001-07 - ANDRE LUIZ VIANA GOMES 03068487757
91869 - 12.420.183/0001-83 - ILDEMIRA COSTA VIEGA 48327689720
90467 - 03.308.875/0001-43 - IGREJA PENTECOSTAL DO EVANGELHO DE CRISTO
95095 - 19.788.121/0001-78 - ENAIZA FREITAS RIBEIRO 11936862700
94171 - 19.226.201/0001-30 - ISIS RODRIGUES DE ASSIS 13332914774
98018 - 18.386.104/0001-41 - MARCELA DA SILVA SANTOS 14192931761
91108 - 14.686.770/0001-44 - ANA PAULA DA SILVA BARROS 02608064710
97388 - 39.701.123/0001-95 - J. & A. COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - ME
94574 - 14.855.289/0001-35 - FERNANDA RANGEL MAGALHAES 09700660745
92494 - 29.257.789/0001-42 - AZILETE SALES DOS SANTOS - ME
98391 - 13.106.082/0001-03 - MICHELLE GONCALVES DE OLIVEIRA 10345327748
94254 - 17.342.075/0001-53 - RALPH DE SOUZA GUMARAES 11806248743
93831 - 17.981.158/0001-92 - MARCOS ANTONIO FERREIRA SILVA 02362504778
95626 - 12.100.654/0001-76 - RUY CANDIDO DO NASCIMENTO JUNIOR 04188531770
92498 - 29.264.330/0001-76 - CAMPOS ATLETICO ASSOCIACAO
97548 - 07.578.085/0001-39 - CONSTRUTORAL GK LTDA
99213 - 13.807.626/0001-56 - ALCILENO ALVES DE ALMEIDA 03054311708
95527 - 10.226.943/0001-90 - C.P RODRIGUES COMERCIO LTDA - ME
91777 - 11.497.940/0001-54 - CASSIANO SABINO DA SILVA
95326 - 12.998.723/0001-00 - PAOLA PIMENTA WILLEMEN 14475459745
93591 - 14.218.162/0001-05 - JOAO BATISTA DE OLIVEIRA PEIXOTO 11111030707
92039 - 07.840.253/0001-12 - J. R. DE BARROS - ME
94233 - 19.288.499/0001-02 - BREMY DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS E PERFUMARIA LTDA - ME
92405 - 28.976.330/0001-36 - GRUPO ESPIRITA ISMAEL
91320 - 16.569.435/0001-91 - DIEGO CORREA DE MATTOS 10295873701
93617 - 14.249.431/0001-09 - LETICIA GOMES DE CAMPOS 13877451748
92571 - 13.378.588/0001-63 - ASSOCIACAO DE ENSINO E BENEFICIENCIA DA TENDA DO AVIVAMENTO
98024 - 18.397.684/0001-72 - JOSANE MAXIMA DO NASCIMENTO 07513960798
90917 - 11.046.106/0001-42 - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA BAIXADA CAMPISTA
92842 - 15.493.144/0001-02 - FABRICIA RANGEL ALONSO 07144683713
97661 - 29.614.450/0001-56 - INDUSTRIA EXTRATIVA PARAIBA DO SUL LTDA - ME
97622 - 32.261.968/0001-68 - L. G. SOARES LANCHONETE - ME
98858 - 19.015.811/0001-94 - CRENILSON NOGUEIRA LEMOS 07247007737
98749 - 15.248.309/0001-72 - WESLEY BARRETO SILVA 10085782742
96148 - 13.677.428/0001-15 - WELBER SANTOS DA SILVA 15144999751
97397 - 39.701.990/0001-20 - G. A. GOMES MOVEIS E CONFECCOES - ME
94501 - 14.728.801/0001-82 - O. N. TRINDADE MAT. DE CONSTRUCAO - ME
92881 - 10.530.082/0001-30 - S.M. DE SOUZA COMERCIO DE AQUECEDORES E AR CONDICIONADOS - ME
95388 - 13.065.876/0001-68 - FRANCISCO CLAUDIO MARTINS AUATT 68020252720
98605 - 15.172.071/0001-49 - JULIANA PEREIRA VALADARES DE SOUZA 10862100771
94638 - 15.001.939/0001-48 - SIMONE NUNES RIBEIRO 14801066747
96530 - 28.872.109/0001-38 - CASA MARQUES DE TECIDOS LTDA - ME
93933 - 18.169.040/0001-27 - SABRINA FERREIRA MANHAES 11189658763
99266 - 13.888.531/0001-04 - KELLY ROCHA QUINTANILHA 10651423740
94076 - 19.157.548/0001-78 - NATANIELE SOUSA DOS SANTOS 10440940796
90361 - 17.158.613/0001-54 - DOUGLAS VIANA DOS SANTOS 14568652774
90542 - 03.570.099/0001-55 - ASSOCIACAO EDUCACIONAL MANANCIAL
91867 - 12.414.478/0001-47 - GRAZIANE SOUSA DA SILVA 11373289759
97871 - 18.835.418/0001-84 - EDIFICIO SUNRISE FLAMBOYANT
90587 - 09.234.623/0001-01 - MERCADO E ACOUGUE DE TRES VENDAS LTDA - ME
98003 - 18.360.786/0001-13 - RENATA DE LIMA OLIVEIRA 13225614785
91360 - 16.669.044/0001-49 - COMISSAO PROVISORIA PARTIDO SOCIAL LIBERAL - PSL
91402 - 16.732.245/0001-43 - MARIA ANGELICA GOMES LEITE NOGUEIRA 01743946759
93911 - 18.125.089/0001-88 - NADIA REGINA FERREIRA 02333137703
98309 - 15.037.251/0001-18 - ALEX PEIXOTO 05566867723
96748 - 01.641.740/0001-70 - SINDICATO HOTEIS RESTAURANTE BARES E SIMILARES NORTE E
99391 - 14.024.497/0001-92 - E. N. SILVA CONSTRUCENTR - ME
91705 - 11.301.766/0001-22 - COMUNIDADE INTERNACIONAL PALAVRA E VIDA
97427 - 39.705.470/0001-96 - COLEGIO ESTADUAL BENTA PEREIRA
97844 - 30.392.997/0001-33 - EVALDO BRAZ PEREIRA
99019 - 04.773.041/0001-71 - CONDOMINIO RESIDENCIAL MORADA DOS VENTOS
92791 - 15.395.215/0001-26 - SIGMAR SALLES EIRELI
91747 - 11.405.154/0001-80 - ATEAC ASSOCIACAO DE TRANSPORTES ENTRE AMIGOS CAMINHONEIROS
92751 - 15.325.066/0001-29 - KLEBER RANGEL SANTANA 09939477783
90273 - 02.112.372/0001-35 - E. A. FRANCISCO DA CONCEICAO - ME
94068 - 19.147.278/0001-14 - ALMIR EDUARDO 91110157720
94340 - 17.519.374/0001-10 - VIVIANE BARRETO BERARDI 08716495780
95456 - 12.044.797/0001-08 - DIOGO ARAUJO DE SOUZA RANGEL 08650019790
99326 - 13.965.105/0001-27 - MARILENE CONCEICAO DA SILVA 92689604787
93710 - 18.655.358/0001-18 - TAMIRES DE AZEVEDO RIBEIRO 12978379758
93598 - 14.224.879/0001-60 - FRANCISCO CLAUDIO DOS SANTOS 00712984798
97856 - 30.394.084/0001-56 - TRANSPORTADORA MONT BRANC LTDA - ME
91775 - 11.487.920/0001-00 - M.S RODRIGUES ALIMENTACAO - ME
92854 - 10.472.098/0001-33 - R. J. DA SILVA COMERCIO DE CEREAIS LTDA - ME
99422 - 19.323.529/0001-74 - ADEMIR EDUARDO CODECO PADARIA - ME
91062 - 14.639.944/0001-18 - JEFFERSON ABREU GOMES 07354488763
91749 - 11.405.300/0001-77 - DIOGO GOMES ABREU
94689 - 30.418.131/0001-54 - GRUPO ESPIRITA ALLAN KARDEC
98423 - 13.153.504/0001-93 - EXPRESSO TRANSPORTES LTDA - ME
92484 - 29.256.252/0001-68 - S. DIAS MERCEARIA - ME
93057 - 15.511.239/0001-01 - DELIANE BARRETO SILVA 12291095790
91978 - 12.534.336/0001-13 - GILSON RIBEIRO BARBOSA 56142900791
94409 - 30.398.937/0001-28 - C. RIBEIRO EMPREITEIRA DE SERVICOS GERAIS
97601 - 07.780.375/0001-60 - C. MATTOS E AZEVEDO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - ME
90346 - 17.124.534/0001-22 - ATILA S. OLIVEIRA - ME
98254 - 12.321.331/0001-02 - ROSAURA MACIEL DA SILVA LINO 94948810797
95020 - 19.741.088/0001-20 - JAIRO FREITAS DA SILVA RIBEIRO 05478816736
94833 - 19.583.795/0001-36 - WAGNER DE SOUZA BARRETO 10069175780
97754 - 29.890.787/0001-96 - NOVA BRASILIA FUTEBOL CLUBE
90920 - 11.055.627/0001-66 - CINTIA NARA CORDEIRO DO NASCIMENTO
98337 - 15.098.702/0001-27 - TAMIRIS QUIETE MANHAES DIAS 12653636760
93581 - 14.195.753/0001-04 - IRANICE TAVARES CHAGAS 91643236768
94407 - 30.397.822/0001-19 - JOSE L. DA SILVA MERCEARIA - ME
94907 - 19.653.387/0001-03 - GUILHERME FERREIRA PACHECO 12006205773
91162 - 07.195.389/0001-17 - SINDICATO DAS ESCOLAS DE APRENDIZAGEM DE CONDUTORES DE VEICULOS AUTO-MOT
93247 - 08.802.048/0001-25 - MASTER DE CAMPOS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME
94095 - 19.163.144/0001-97 - CONCEICAO DE MARIA RIBEIRO DAMAZIO 00123783720
90425 - 17.274.601/0001-95 - EDMILSON AREIAS 06220859836
93078 - 15.540.617/0001-77 - ANA MARIA RITA DA SILVA FREITAS 01765044782
94594 - 14.915.413/0001-00 - KATIA REGINA PINHEIRO 05802147709
91001 - 14.556.483/0001-10 - JANAINA DE OLIVEIRA FELICISSIMO DE ARAUJO 08414478700
90861 - 10.909.169/0001-12 - H. M. FERREIRA DISTRIBUIDORA DE CEREAIS LTDA - ME
91140 - 07.089.475/0001-45 - W.S GOMES COMERCIO DE LATICINIOS
93569 - 14.171.479/0001-33 - FATIMA MANHAES SILVA 07175552750
96801 - 02.824.914/0001-00 - LACERDA ANDRADE COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME
95922 - 16.755.887/0001-68 - TATIANA GOMES RODRIGUES 08830611719
90387 - 17.198.406/0001-23 - JULIA MONTEIRO SOARES VIEIRA 13567471759
97515 - 32.167.827/0001-80 - H. SOUZA CALDAS REPRESENTACOES E COMERCIO - ME
92661 - 13.504.442/0001-17 - SALVADOR VIEIRA FILHO 90024583715
93380 - 02.564.858/0001-04 - PANIFICACAO PAO DOCE DE CAMPOS LTDA
90219 - 01.868.951/0001-40 - ASSOCIACAO DE APOIO A ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO SUPLETIVO PEQUENO JORNALEI
96518 - 28.794.469/0001-69 - F.M.B LANCHES LTDA - ME
99583 - 14.288.225/0001-08 - VERA LUCIA PEIXOTO QUINTANILHA BARRETO 86186639720
99544 - 19.423.180/0001-42 - APARECIDA DA SILVA REIS 42368200720
95617 - 12.090.470/0001-72 - ROGERIO NETO PINHEIRO
97240 - 14.461.896/0001-10 - MARIA DE FATIMA NASCIMENTO ALVARENGA 00708719732
92989 - 05.856.093/0001-74 - AGROPECUARIA PLANICIE LTDA
95729 - 40.264.681/0001-10 - TOLOMEI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
95076 - 19.773.567/0001-29 - ORLANDO DE SOUZA PIMENTEL 05948187616
94598 - 14.923.037/0001-04 - CILDEIA MACHADO DE OLIVEIRA 03125995795
91074 - 14.653.185/0001-48 - JOSE CARLOS MORAES DE AGUIAR 04191717707
95572 - 10.374.493/0001-83 - ASSOCIACAO DE APOIO AOS TRANSPORTADORES DE CARGAS DE CAMPOS E REGIAO
93394 - 02.630.877/0001-91 - R. BASTOS LANTERNAGEM E PINTURA - ME
94645 - 15.005.500/0001-93 - JOSE DE LIMA BERNARDO
94107 - 19.165.717/0001-11 - IMARIA BARRETO PRODUTOS ALIMENTICIOS - ME
95677 - 12.124.466/0001-88 - PLINIO FLAVIO DE SA 10546429742
93719 - 18.677.162/0001-24 - LUIZ FELIPE VIEIRA SIMAO 10989688755
93095 - 15.567.595/0001-39 - BEATRIZ TELES DO ESPIRITO SANTO 01753558786
91938 - 12.494.374/0001-90 - GUSTAVO MANOEL TOME 09471022720
98960 - 04.476.119/0001-96 - ALINNY CP ROCHA
91067 - 14.644.743/0001-09 - ANILDA DA SILVA RODRIGUES 72971975720
92394 - 28.974.012/0001-36 - DISTRIBUIDORA FLUMINENSE DE ALCOOL E CEREAIS LTDA
94823 - 19.572.913/0001-00 - MAXUEL LEITE PAULINO 15259962745
92955 - 10.710.371/0001-10 - ALEXANDRE DE MELLO C. ROSA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA - ME

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

COMUNICADO

Senhor Contribuinte exija a sua nota fiscal.

- Uma campanha da Secretaria Municipal de Fazenda -

Walter Jobe
Secretário de Fazenda

Id: 1654653

**Secretaria Municipal de
Administração e Gestão de Pessoas**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2013.115.033307-2-PA
Contrato nº 141/2014
Modalidade: Dispensa de Licitação - Art. 24, XIII, Lei Federal nº 8.666/93
Objeto: prestação dos serviços de inscrição, elaboração, aplicação e correção de provas objetivas visando ao preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva para quadro de servidores efetivos da área da saúde e educação. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos
Contratado: Universidade do Estado do Rio de Janeiro
CNPJ/MF: 33.540.014/0001-57
Valor Global: R\$ 689.915,25 (seiscentos e oitenta e nove mil e novecentos e quinze reais e vinte e cinco centavos)
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses
Data da Assinatura: 24/03/2014

Campos dos Goytacazes/RJ, 15 de abril de 2014.

Fabio Augusto Viana Ribeiro
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Id: 1661935

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 015/2014

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade Pregão Presencial de nº 015/2014, conforme discriminado abaixo:

Objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças para a manutenção da frota de veículos oficiais leves e pesados da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.**

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: **08 de maio de 2014, às 9h (nove horas).**

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-7657, no horário de 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 15 de abril de 2013.

Claudia Márcia Alves da Silva
Pregoeira da PMCG

Id: 1662028

Secretaria Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2013

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, COM SEDE NA RUA ROCHA LEÃO Nº 02 BAIRRO CAJU - CAMPOS DOS GOYTACAZES, TORNA PÚBLICO OS LOTES DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2013, QUE FORAM REGISTRADOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO:

QUADRO GERAL DE PREÇOS

LOTE 1						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	EMPRESA VENCEDORA
1.1	calçado de segurança tipo botina, com fechamento em elástico nas laterais, n 40 - confeccionado em couro curtido ao cromo na cor preta; palmilha de montagem em composite antiperfurante, montada pelo sistema strobel; com biqueira de material nao metalico; com solado em poliuretano bi-densidade injetada diretamente no cabedal; indicado para a protecao dos pes do usuario em locais onde haja risco de queda de materiais e/ou objetos pesados sobre os artelhos e em areas de risco em que existe influencia de eletricidade; com certificado de aprovacao; tamanho 40.	15	par	TOSCAFER	R\$ 46,50	SEM LIMITES AGROPECUÁRIA LTDA (CNPJ nº 03.374.787/0001-40)
1.2	calçado de segurança tipo botina, com fechamento em elástico nas laterais, n 41 - confeccionado em couro curtido ao cromo na cor preta; palmilha de montagem em composite antiperfurante, montada pelo sistema strobel; com biqueira de material nao metalico; com solado em poliuretano bi-densidade injetada diretamente no cabedal; indicado para a protecao dos pes do usuario em locais onde haja risco de queda de materiais e/ou objetos pesados sobre os artelhos e em areas de risco em que existe influencia de eletricidade; com certificado de aprovacao; tamanho 41.	20	par	TOSCAFER	R\$ 46,50	SEM LIMITES AGROPECUÁRIA LTDA (CNPJ nº 03.374.787/0001-40)
1.3	calçado de segurança tipo botina, com fechamento em elástico nas laterais, n 42 - confeccionado em couro curtido ao cromo na cor preta; palmilha de montagem em composite antiperfurante, montada pelo sistema strobel; com biqueira de material nao metalico; com solado em poliuretano bi-densidade injetada diretamente no cabedal; indicado para a protecao dos pes do usuario em locais onde haja risco de queda de materiais e/ou objetos pesados sobre os artelhos e em areas de risco em que existe influencia de eletricidade; com certificado de aprovacao; tamanho 42.	20	par	TOSCAFER	R\$ 46,50	SEM LIMITES AGROPECUÁRIA LTDA (CNPJ nº 03.374.787/0001-40)
1.4	calçado de segurança tipo botina, com fechamento em elástico nas laterais, n 43 - confeccionado em couro curtido ao cromo na cor preta; palmilha de montagem em composite antiperfurante, montada pelo sistema strobel; com biqueira de material nao metalico; com solado em poliuretano bi-densidade injetada diretamente no cabedal; indicado para a protecao dos pes do usuario em locais onde haja risco de queda de materiais e/ou objetos pesados sobre os artelhos e em areas de risco em que existe influencia de eletricidade; com certificado de aprovacao; tamanho 43.	15	par	TOSCAFER	R\$ 46,50	SEM LIMITES AGROPECUÁRIA LTDA (CNPJ nº 03.374.787/0001-40)
1.5	calçado de segurança tipo botina, com fechamento em elástico nas laterais, n 44 - confeccionado em couro curtido ao cromo na cor preta; palmilha de montagem em composite antiperfurante, montada pelo sistema strobel; com biqueira de material nao metalico; com solado em poliuretano bi-densidade injetada diretamente no cabedal; indicado para a protecao dos pes do usuario em locais onde haja risco de queda de materiais e/ou objetos pesados sobre os artelhos e em areas de risco em que existe influencia de eletricidade; com certificado de aprovacao; tamanho 44.	15	par	TOSCAFER	R\$ 46,50	SEM LIMITES AGROPECUÁRIA LTDA (CNPJ nº 03.374.787/0001-40)
LOTE 2						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	EMPRESA VENCEDORA
2.1	bota de segurança, confeccionada em pvc, numero 40 - cano curto de aproximadamente 100 mm; cabedal e solado antiderrapante na cor branca; acabamento interior com meia de poliester na cor branca; aprovado para a protecao dos pes do usuario contra umidade proveniente de operacoes com o uso de agua; com certificado de aprovacao; tamanho 40.	5	par	FUJIWARA	R\$ 25,35	MICROLLAGOS MICROSCOPIA CIENTIFICAR LTDA (CNPJ nº 05.897.431/0001-16)
2.2	bota de segurança, confeccionada em pvc, numero 41 - cano curto de aproximadamente 100 mm; cabedal e solado antiderrapante na cor branca; acabamento interior com meia de poliester na cor branca; aprovado para a protecao dos pes do usuario contra umidade proveniente de operacoes com o uso de agua; com certificado de aprovacao; tamanho 41.	5	par	FUJIWARA	R\$ 25,35	MICROLLAGOS MICROSCOPIA CIENTIFICAR LTDA (CNPJ nº 05.897.431/0001-16)
2.3	bota de segurança, confeccionada em pvc, numero 42 - cano curto de aproximadamente 100 mm; cabedal e solado antiderrapante na cor branca; acabamento interior com meia de poliester na cor branca; aprovado para a protecao dos pes do usuario contra umidade proveniente de operacoes com o uso de agua; com certificado de aprovacao; tamanho 42.	5	par	FUJIWARA	R\$ 25,35	MICROLLAGOS MICROSCOPIA CIENTIFICAR LTDA (CNPJ nº 05.897.431/0001-16)
2.4	bota de segurança, confeccionada em pvc, numero 43 - cano curto de aproximadamente 100 mm; cabedal e solado antiderrapante na cor branca; acabamento interior com meia de poliester na cor branca; aprovado para a protecao dos pes do usuario contra umidade proveniente de operacoes com o uso de agua; com certificado de aprovacao; tamanho 43.	3	par	FUJIWARA	R\$ 25,35	MICROLLAGOS MICROSCOPIA CIENTIFICAR LTDA (CNPJ nº 05.897.431/0001-16)
LOTE 3						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	EMPRESA VENCEDORA
3.1	calçado tipo bota meio cano, fechamento total na gaspea e no cano, n 37 - confeccionado em microfibras impermeavel na cor branca. palmilha de montagem em material sintetico em poliester resinado fixada pelo processo strobel. solado de poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal e sem biqueira de aço. protecao dos pes do usuario contra riscos de natureza leve e contra abrasivos e escoriantes. cabedal resistente a penetracao e a absorcao de agua. numero 37. com certificado de aprovacao.	45	par	BRACOL	R\$ 72,90	MICROLLAGOS MICROSCOPIA CIENTIFICAR LTDA (CNPJ nº 05.897.431/0001-16)
3.2	calçado tipo bota meio cano, fechamento total na gaspea e no cano, n 38 - confeccionado em microfibras impermeavel na cor branca. palmilha de montagem em material sintetico em poliester resinado fixada pelo processo strobel. solado de poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal e sem biqueira de aço. protecao dos pes do usuario contra riscos de natureza leve e contra abrasivos e escoriantes. cabedal resistente a penetracao e a absorcao de agua. numero 38. com certificado de aprovacao.	20	par	BRACOL	R\$ 72,90	MICROLLAGOS MICROSCOPIA CIENTIFICAR LTDA (CNPJ nº 05.897.431/0001-16)

3.3	calçado tipo bota meio cano, fechamento total na gaspea e no cano, n 39 - confeccionado em microfibras impermeáveis na cor branca. palmilha de montagem em material sintético em poliéster resinado fixada pelo processo strobel. solado de poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal e sem biqueira de aço. proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve e contra abrasivos e escoriantes. cabedal resistente a penetração e a absorção de água. número 39. com certificado de aprovação.	30	par	BRACOL	R\$ 72,90	MICROLLAGOS MICROSCOPIA CIENTIFICAR LTDA (CNPJ nº 05.897.431/0001-16)
3.4	calçado tipo bota meio cano, fechamento total na gaspea e no cano, n 40 - confeccionado em microfibras impermeáveis na cor branca. palmilha de montagem em material sintético em poliéster resinado fixada pelo processo strobel. solado de poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal e sem biqueira de aço. proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve e contra abrasivos e escoriantes. cabedal resistente a penetração e a absorção de água. número 40. com certificado de aprovação.	25	par	BRACOL	R\$ 72,91	MICROLLAGOS MICROSCOPIA CIENTIFICAR LTDA (CNPJ nº 05.897.431/0001-16)
3.5	calçado tipo bota meio cano, fechamento total na gaspea e no cano, n 41 - confeccionado em microfibras impermeáveis na cor branca. palmilha de montagem em material sintético em poliéster resinado fixada pelo processo strobel. solado de poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal e sem biqueira de aço. proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve e contra abrasivos e escoriantes. cabedal resistente a penetração e a absorção de água. número 41. com certificado de aprovação.	15	par	BRACOL	R\$ 72,91	MICROLLAGOS MICROSCOPIA CIENTIFICAR LTDA (CNPJ nº 05.897.431/0001-16)
3.6	calçado tipo bota meio cano, fechamento total na gaspea e no cano, n 42 - confeccionado em microfibras impermeáveis na cor branca. palmilha de montagem em material sintético em poliéster resinado fixada pelo processo strobel. solado de poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal e sem biqueira de aço. proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve e contra abrasivos e escoriantes. cabedal resistente a penetração e a absorção de água. número 42. com certificado de aprovação.	15	par	BRACOL	R\$ 72,90	MICROLLAGOS MICROSCOPIA CIENTIFICAR LTDA (CNPJ nº 05.897.431/0001-16)
3.7	calçado tipo bota meio cano, fechamento total na gaspea e no cano, n 43 - confeccionado em microfibras impermeáveis na cor branca. palmilha de montagem em material sintético em poliéster resinado fixada pelo processo strobel. solado de poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal e sem biqueira de aço. proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve e contra abrasivos e escoriantes. cabedal resistente a penetração e a absorção de água. número 43. com certificado de aprovação.	5	par	BRACOL	R\$ 72,90	MICROLLAGOS MICROSCOPIA CIENTIFICAR LTDA (CNPJ nº 05.897.431/0001-16)
LOTE 4						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	EMPRESA VENCEDORA
4.1	sapato de segurança, masculino, tamanho 39, cor preta, - confeccionado em couro curtido ao cromo na cor preta; palmilha de montagem em não tecido; fechamento em cadarço; sem biqueira de aço e solado poliuretano; aprovado para a proteção dos pés do usuário em locais onde não haja risco de quedas de materiais e/ou objetos pesados sobre os artelhos; com certificado de aprovação.	10	par	IMBISEG	R\$ 27,30	M.A.L.E COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (CNPJ nº 07.763.263/0001-00)
4.2	sapato de segurança, masculino, tamanho 40, cor preta, - confeccionado em couro curtido ao cromo na cor preta; palmilha de montagem em não tecido; fechamento em cadarço; sem biqueira de aço e solado poliuretano; aprovado para a proteção dos pés do usuário em locais onde não haja risco de quedas de materiais e/ou objetos pesados sobre os artelhos; com certificado de aprovação.	20	par	IMBISEG	R\$ 27,30	M.A.L.E COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (CNPJ nº 07.763.263/0001-00)
4.3	sapato de segurança, masculino, tamanho 41, cor preta, - confeccionado em couro curtido ao cromo na cor preta; palmilha de montagem em não tecido; fechamento em cadarço; sem biqueira de aço e solado poliuretano; aprovado para a proteção dos pés do usuário em locais onde não haja risco de quedas de materiais e/ou objetos pesados sobre os artelhos; com certificado de aprovação.	25	par	IMBISEG	R\$ 27,30	M.A.L.E COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (CNPJ nº 07.763.263/0001-00)
4.4	sapato de segurança, masculino, tamanho 42, cor preta, - confeccionado em couro curtido ao cromo na cor preta; palmilha de montagem em não tecido; fechamento em cadarço; sem biqueira de aço e solado poliuretano; aprovado para a proteção dos pés do usuário em locais onde não haja risco de quedas de materiais e/ou objetos pesados sobre os artelhos; com certificado de aprovação.	25	par	IMBISEG	R\$ 27,30	M.A.L.E COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (CNPJ nº 07.763.263/0001-00)
4.5	sapato de segurança, masculino, tamanho 43, cor preta, - confeccionado em couro curtido ao cromo na cor preta; palmilha de montagem em não tecido; fechamento em cadarço; sem biqueira de aço e solado poliuretano; aprovado para a proteção dos pés do usuário em locais onde não haja risco de quedas de materiais e/ou objetos pesados sobre os artelhos; com certificado de aprovação.	15	par	IMBISEG	R\$ 27,30	M.A.L.E COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (CNPJ nº 07.763.263/0001-00)
4.6	sapato de segurança, masculino, tamanho 44, cor preta, - confeccionado em couro curtido ao cromo na cor preta; palmilha de montagem em não tecido; fechamento em cadarço; sem biqueira de aço e solado poliuretano; aprovado para a proteção dos pés do usuário em locais onde não haja risco de quedas de materiais e/ou objetos pesados sobre os artelhos; com certificado de aprovação.	15	par	IMBISEG	R\$ 27,30	M.A.L.E COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (CNPJ nº 07.763.263/0001-00)
LOTE 6						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	EMPRESA VENCEDORA
6.1	avental de segurança, confeccionado em pvc com forro de poliéster; - sem manga; com tiras soldadas eletronicamente ou com ilhoses e cordão para fechamento; aprovado para a proteção do usuário contra umidades provenientes de operações com uso de água; com certificado de aprovação.	50	unid	MAICOL	R\$ 8,00	C. A. M. CASTILHOS (CNPJ nº 07.486.627/0001-43)
6.2	avental frontal de segurança cor branca confeccionado em tychem sl, - com tratamento antiestático. manga e elástico nos punhos, gola careca e alças para ajuste na cintura. confeccionado em não tecido 100% polietileno de alta densidade com revestimento de camada laminado de saranex 23p (cloreto de vinilideno). costura termoselada e com tamanho de 1,32 x 0,66m. com certificado de aprovação.	200	unid	DUPONT	R\$ 40,00	C. A. M. CASTILHOS (CNPJ nº 07.486.627/0001-43)
6.3	capa de segurança, tamanho m, confeccionada em pvc - com forro de poliéster, com manga e capuz, totalmente soldada eletronicamente; aprovada para a proteção do usuário contra a umidade proveniente de operações com o uso de água; com certificado de aprovação.	35	unid	MAICOL	R\$ 30,00	C. A. M. CASTILHOS (CNPJ nº 07.486.627/0001-43)
6.4	capa de segurança, tamanho g, confeccionada em pvc - com forro de poliéster, com manga e capuz, totalmente soldada eletronicamente; aprovada para a proteção do usuário contra a umidade proveniente de operações com o uso de água; com certificado de aprovação.	35	unid	MAICOL	R\$ 20,00	C. A. M. CASTILHOS (CNPJ nº 07.486.627/0001-43)
LOTE 13						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	EMPRESA VENCEDORA
13.1	luva de segurança confeccionada em malha de aço inoxidável atóxico, tamanho p - de cinco dedos, braceletes ajustáveis com presilhas e botoes metálicos no punho. proteção das mãos do usuário contra cortes por facas manuais e objetos cortantes similares. tamanho p. com certificado de aprovação.	15	unid	EUROFLEX	R\$ 276,55	MICROLLAGOS MICROSCOPIA CIENTIFICAR LTDA (CNPJ nº 05.897.431/0001-16)
13.2	luva de segurança confeccionada em malha de aço inoxidável atóxico, tamanho m - de cinco dedos, braceletes ajustáveis com presilhas e botoes metálicos no punho. proteção das mãos do usuário contra cortes por facas manuais e objetos cortantes similares. tamanho m. com certificado de aprovação.	10	unid	EUROFLEX	R\$ 276,55	MICROLLAGOS MICROSCOPIA CIENTIFICAR LTDA (CNPJ nº 05.897.431/0001-16)
13.3	luva de segurança confeccionada em malha de aço inoxidável atóxico, tamanho g - de cinco dedos, braceletes ajustáveis com presilhas e botoes metálicos no punho. proteção das mãos do usuário contra cortes por facas manuais e objetos cortantes similares. tamanho g. com certificado de aprovação.	5	unid	EUROFLEX	R\$ 276,55	MICROLLAGOS MICROSCOPIA CIENTIFICAR LTDA (CNPJ nº 05.897.431/0001-16)
LOTE 14						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	EMPRESA VENCEDORA
14.1	protetor solar fator 50 de 200 ml. - aprovado e de acordo com as normas da anvisa.	20	unid	HENLAU/SUNLAU	R\$ 21,00	M.A.L.E COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (CNPJ nº 07.763.263/0001-00)

Campos dos Goytacazes, 25 de Fevereiro de 2014.

Dr. José Manuel Correia Moreira
= Presidente da Fundação Municipal de Saúde =

**Secretaria Municipal de
Família e Assistência Social**

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

CONSELHO MUNICIPAL DA PROMOÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Edital Nº 016/2014

O presidente do Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMPDCA, no uso de suas atribuições legais, torna público e CONVOCA os Conselheiros de Direitos Titulares e Suplentes e quem mais interessar para a reunião extraordinária que será realizada no dia 24 de Abril do corrente ano, às 14 horas, em primeira convocação e às 14:30h em segunda e última convocação na sede do CMPDCA, situada na Rua Barão de Miracema n.º 335, altos, Centro, nesta cidade, com as seguintes pautas:

1 - Deliberação sobre os critérios para o financiamento de ações referentes ao atendimento e acompanhamento dos adolescentes na modalidade de casa lar ou acolhimento institucional;

2 - Proposta de Avaliação de Regimento Interno dos Conselhos Tutelares;

3- Parecer do CMPDCA sobre as prestações de contas do ordenador de despesa do exercício de 2012.

Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de Abril de 2014.

Thiago Cerqueira Ferrugem Nascimento Alves
Presidente do CMPDCA

Id: 1661793

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições convoca os conselheiros, para a Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 25/04/2014 (sexta - feira), às 9h (1ª convocação) e 9h30min (2ª convocação), no Auditório da Casa dos Conselhos, localizado a Avenida Alberto Torres, 371, 11º andar - Centro, no Prédio Executivo, com a seguinte pauta:

01 - Apresentação das Comissões de Fiscalização e Finanças para Aprovação da Prestação de Contas Estadual de 2013

02 - Apresentação da Comissão de Políticas e Aprovação dos Novos Programas para 2014.

Campos dos Goytacazes, 11 de Abril de 2014.

Maria José de Oliveira Porto
Presidente do CMAS

Id: 1659965

**Secretaria Municipal de
Educação, Cultura e Esportes**

AVISO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

DEPARTAMENTO MULTIPROFISSIONAL - SMECE.

PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTUDO DO ENSINO SUPERIOR.

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes através do Programa de Bolsas de Estudo do Ensino Superior, informa o resultado da avaliação dos processos de pedido de **RECURSOS** referente ao **RECADASTRAMENTO 2014** da Faculdade de Medicina de Campos, FCC: Faculdade de Odontologia de Campos, Faculdade de Direito de Campos, Faculdade de Filosofia de Campos, ISECENSA, Universidade Cândido Mendes e Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá que tiveram seus processos deferidos, uma vez que apresentaram a documentação necessária para a conclusão da referida avaliação.

Informamos que a publicação desta listagem finaliza o processo referente ao Recadastramento do ano de 2014 e que não cabem mais recursos referentes a esta matéria.

LISTA DOS BOLSISTAS RECADASTRADOS PARA 2014 QUE TIVERAM SEUS PROCESSOS REAVALIADOS E DEFERIDOS.

UCAM:

ANA LUCIA BENTO CORREA- CIENCIAS CONTABEIS
ANAMARIA DE SOUZA ALVES - ADMINISTRAÇÃO
BRUNA NOGUEIRA BERENGER- ADMINISTRAÇÃO
ELLEN AZEREDO DA SILVA - ADMINISTRAÇÃO
FATIMA TAVARES DE BRITO - ADMINISTRAÇÃO
IARA BEATRIZ GOMES SANTOS- ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
IGOR PESSANHA MORAES- ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
ISABELLA PAES PEREIRA - ADMINISTRAÇÃO
JEFFERSON PIEDADE SARDIMHA- ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
LAIS MAGALHAES QUITETE- ADMINISTRAÇÃO
SILVANA DA SILVA BALTAZAR- CIENCIAS CONTABEIS
THAMARA MOREIRA PEIXOTO - ADMINISTRAÇÃO
THAIS TAVARES FRANCISCO - ADMINISTRAÇÃO.

ISECENSA:

ADRIANA CORDEIRO DA FONSECA - ADMINISTRAÇÃO
ALINE PAVONI SILVA SOARES - ADMINISTRAÇÃO
ANDREZA CRISTINA DE SOUZA LIMA PEREIRA - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
CARLA FABIANA CASTRO DA SILVA- ADMINISTRAÇÃO
CAROLINNE MARIA DA SILVA NASCIMENTO - ENGENHARIA MECANICA
DEIVID EDSON DE ALVARENGA SILVA - ENGENHARIA MECANICA
LEIDA DE LEO LEAL DO AMARAL - ISE CENSA
LUANA MORAES BALTAZAR - ARQUITETURA E URBANISMO
MAIRA DOS SANTOS DA SILVA - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
OTAVIA VIDAL VASCONCELOS - ARQUITETURA E URBANISMO
PATRICK MAGALHAES DOS SANTOS - ENGENHARIA MECANICA
PRISCILA CABRAL SILVA - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
ROMELIA VISELLA MACIEL - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
THYAGO ROGER DA SILVA NEVES - ADMINISTRAÇÃO
VINICIUS AZEVEDO CRUZ DA SILVA - ADMINISTRAÇÃO

EDC:

BIANCA DA SILVA MARINHO.
FRANCISCO XAVIER DE ASSIS.
GIANCARLO MANHÃES TURRINI.
MAXILENE DA SILVA RIBEIRO.
THIAGO SILVA DE SOUZA SÁ.
THAIS SILVA NETO.

EQC:

YASMIN GONÇALVES DA SILVA DUTRA BASTOS.

EAFC:

ALEXANDRE FERNANDES RAMOS - ARTES VISUAIS
AMANDHA RANGEL DE CARVALHO- ARQUITETURA E URBANISMO
CAMILA VIANA PESSANHA-PEDAGOGIA
CONCEIÇÃO APARECIDA T. CARNEIRO RIBEIRO-PEDAGOGIA
GABRIEL DOS SANTOS BATISTA-LOGÍSTICA
GISELE APARECIDA PEREIRA COSTA JOSÉ- LOGÍSTICA
JAQUELINE RISCADO S.DE SOUZA - LOGÍSTICA
JÉSSICA RANGEL DA HORA - ARQUITETURA E URBANISMO
LETÍCIA NUNES DE PAULA - LOGÍSTICA
LUANA VIANA SILVA- LETRAS

LÚCIA HELENA MOREIRA NASCIMENTO - PEDAGOGIA
LUIZ AUGUSTO BERNARDO DE SOUZA - ARTES VISUAIS
MARIA ALICE RODRIGUES COSTA - PEDAGOGIA
MARIANA ALVES MENDONÇA DE AZEREDO - ARQUITETURA E URBANISMO
MARIE LOUISE GOMES NUNES - ARQUITETURA E URBANISMO
MARILZA RIBEIRO DA SILVA OLIVEIRA - PEDAGOGIA
MARINA PIRES M. DE BARROS - ARTES VISUAIS.
MIRIAN TAVARES GONÇALVES - ARTES VISUAIS
MÔNICA NUNES FERNANDES- LETRAS.
ROBSON GOMES TERRA - ARTES VISUAIS.

ESTÁCIO DE SÁ

ALEXANDRE DE ALMEIDA SILVA BARRETO - ENG. CIVIL
JESIALDO DE SOUZA - ENG. CIVIL.
JESSICA DA SILVA ALMEIDA - ENG. CIVIL.
LUCÉLIA MACHADO - ENG. CIVIL.
REGIANE SANTOS PEREIRA - ENG. CIVIL.

Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de abril de 2014.

Marinéa Abude de Cerqueira Martins
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Id: 1661101

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

Comissão Avaliadora do Programa Bolsa Atleta Municipal - 2014

O Presidente da Fundação Municipal de Esporte de Campos dos Goytacazes constituiu a Comissão Avaliadora do programa Bolsa Atleta Municipal 2014 de acordo com a lei 8.547/2014.

Passam a integrar a Comissão Avaliadora do programa Bolsa Atleta Municipal:

Professor **Antônio Carlos Almirante Porto** - Matrícula

33.017 Professor **Maurício Leonardo de Souza Lemos** - Matrícula

5517 Dr. **Paulo Roberto Pereira Gomes** - Matrícula 33.340

Campos dos Goytacazes, 15 de Abril de 2014.

André Felipe Falbo Ferreira
Presidente da Fundação Municipal de Esportes

Id: 1661781

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

EXTRATO CONTRATO

PROCESSO n.º 2014.019.000337-6-PR

CONVITE nº 002/2014

CONTRATO Nº 029/2014

OBJETO: contratação de empresa especializada em Decoração Temática, para atender a FCJOL no projeto Fazendo arte no coreto da cais da lapa cuja realização acontecerá em datas comemorativas entre o período do mês de abril/2014 a dezembro/2014 em Campos dos Goytacazes.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

CONTRATADA: JUAREZ P. GOMES - ME
CNPJ/MF sob o nº 02.843.015/0001-47
Valor total: R\$ 76.320,00 (setenta e seis mil, trezentos e vinte reais)

Prazo de Execução 09 (nove) meses
Publique-se

Campos dos Goytacazes, 04 de abril de 2014.

Patrícia Cordeiro Alves
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

Id: 1662133

Coordenadoria de Infraestrutura

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
URBANISMO E INFRAESTRUTURA**

Processo n.º 2011.034.000109-3-PR Convite n.º 072 / 2011

Contrato Administrativo n.º 314/2011

DISTRATO

OBJETO: Obra de construção de rede de esgoto sanitário e recuperação de pavimentos nas ruas Adolfo Porto, Júlio Armond e Patrício Menezes, no bairro Custodópolis - Sub Distrito de Guarus.

Distrato que entre si fazem de um lado o Município de Campos dos Goytacazes/RJ, referente ao Processo n.º 2011.034.000109-3-PR, Modalidade Convite n.º 072/2011 e Contrato Administrativo n.º 314/2011 ; e de outro, M.F.S.GUIMARÃES EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.028.881/0001-75.

Por este instrumento particular de distrato, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.116.894/0001-61, com sede administrativa nesta cidade na Rua Ponciano de Azevedo Furtado n.º 47, Parque Santo Amaro, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura (SMOUI), **EDILSON PEIXOTO GOMES**, doravante denominado **CONTRATANTE**; e, de outro lado a empresa **M.F.S.GUIMARÃES EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.028.881/0001-75, estabelecida na rua Vinte e Um de Abril nº 235, loja 07 - Centro, Campos dos Goytacazes-RJ, nesse ato por seu representante legal José Carlos Guimarães, portador da CI RG n.º 13.089.089-9 do DIC-RJ, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justo e acordado o presente **DISTRATO** referente ao Contrato Administrativo para execução de obra, na modalidade Convite n.º 072/11, firmado em 16 de agosto de 2011, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente instrumento tem como objeto a Rescisão do Contrato Administrativo nº 314/2011, de contratação de obra de construção de rede de esgoto sanitário e recuperação de pavimentos nas ruas Adolfo Porto, Júlio Armond e Patrício Menezes, no bairro Custodópolis - Sub Distrito de Guarus, nesta cidade, firmado entre as partes em 16 de agosto de 2011, em especial conforme a Lei Federal 8.666/06/1993 e o Decreto Municipal nº 016 de 02/02/2005.

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente Distrato se dá por interesse mútuo da CONTRATANTE e da CONTRATADA, sob os termos constantes deste Instrumento. Revogam-se, portanto, a partir da assinatura deste, todas as cláusulas do referido contrato de contratação de obra.

Parágrafo único: No que tange à conveniência para a Administração da presente Rescisão Contratual, esta se funda no fato do objeto licitado, obra de construção de rede de esgoto sanitário e recuperação de pavimentos nas ruas Adolfo Porto, Júlio Armond e Patrício Menezes, no bairro Custodópolis, nesta cidade, tornar-se inviável uma vez que a concessionária de serviço público a empresa *Águas do Paraíba* assumiu a responsabilidade e executou os reparos nos locais. Diante do exposto é conveniente à Administração o presente Distrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: Como consequência do presente Distrato, conforme determinado pelo Contrato assinado pelas partes, os DISTRATANTES declaram não possuírem qualquer relação jurídica decorrente das Cláusulas estabelecidas no Contrato rescindido.

E assim, ajustados em relação ao presente Distrato, as partes por seus representantes legais, assinam o presente contrato administrativo, em duas vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Campos dos Goytacazes, 08 de janeiro de 2014.

Contratante:

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo
EDILSON PEIXOTO GOMES

Contratada:

PLANNING EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME
Matheus da Siva Lima

Testemunhas:

Id: 1661857

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA DE OBRAS URBANISMO E INFRAESTRUTURA**

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 283/2011 DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO RIO PRETO, LOCALIZADA NO 1º DISTRITO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E A EMPRESA VISÃO EMPREENDIMENTOS LTDA, OBJETO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 033/2010.

PROCESSO Nº 2010.034.000497-8-PR

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Presente instrumento tem como objeto o reajuste contratual no valor de R\$ 168.929,61 (cento e sessenta e oito mil, novecentos e vinte e nove reais e sessenta e um centavos), conforme o art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ASSINATURA

Assinam o presente instrumento as partes envolvidas no processo originário em 02 (duas) vias de igual teor, caracterizando o ciente de todas.

Campos dos Goytacazes, 09 de abril de 2014.

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA ZES
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura
EDILSON PEIXOTO GOMES

VISÃO EMPREENDIMENTOS LTDA
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

Id: 1661858

AVISO DE SESSÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/14

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-6991, vem por meio deste informar que realizará sessão para anúncio da decisão quanto à habilitação das empresas participantes da Concorrência nº 010/14, conforme abaixo discriminado:

1 - Data e horário da sessão de anúncio do resultado da habilitação:

24 de abril de 2014 às 10h (Dez horas).

Campos dos Goytacazes, 15 de Abril de 2014.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE SESSÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/14

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-6991, torna público e comunica aos interessados que realizará sessão para abertura dos envelopes de proposta das empresas habilitadas, na TP nº. 010/14, conforme discriminado abaixo:

1 - Data e horário da sessão de abertura dos envelopes de proposta:

25 de Abril de 2014 às 10h (Dez horas).

Campos dos Goytacazes, 16 de Abril de 2014.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Id: 1662036

CÂMARA MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista parecer da Comissão Permanente de Licitações, aprovo os atos praticados no processo nº180/2014, HOMOLOGO o resultado do convite nº 015/14 e, em consequência, ADJUDICO o seu objeto, contratação de empresa especializada para organização e coordenação da *Exposição do Acervo do "Monitor Campista"*, dias 16 a 30 de abril de 2014, na Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, à licitante vencedora: **ALVES EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09406028/0001-06, com o valor global de R\$ 25.720,00 (vinte e cinco mil setecentos e vinte reais).

Em 11 de abril de 2014

Edson Batista
Presidente da CMCG

Id: 1661998

